



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

* MENSAGEM N° 7, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, criada pela Lei Estadual n° 6.593, de 13 de abril de 2005, e dá outras providências.”.

PROJETO DE LEI N° /2022

ANEXO III

MATRIZ DE SUBSÍDIOS

PROFISSIONAIS DE ECONOMIA - 40 HORAS							
CLASSES / NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
IV	5.359,57	5.681,15	6.022,02	7.828,62	8.298,34	8.796,24	9.324,01
III	5.056,20	5.359,57	5.681,15	7.385,49	7.828,62	8.298,34	8.796,24
II	4.770,00	5.056,20	5.359,57	6.967,44	7.385,49	7.828,62	8.298,34
I	4.500,00	4.770,00	5.056,20	6.573,06	6.967,44	7.385,49	7.828,62

*Republicada por incorreção.

DECRETO N° 82.010, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000008904/2022.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 2.010, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			30.000.000,00

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	9.500.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	6.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	14.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 100	500.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 82.010, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			30.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490 / 100	4.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490 / 100	6.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	4490 / 100	10.000.000,00
10.301.0205.2270005241030102053047	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	TODO ESTADO	4490 / 100	10.000.000,00

DECRETO Nº 82.011, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.020.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005985/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 16.020.000,00 (dezesesseis milhões e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

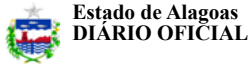
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 82.011, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.020.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.020.000,00
12.368.0010.1200000201236800103565	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	TODO ESTADO	3390 / 100	16.020.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Cultura	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	23
Sec. de Estado da Fazenda	23
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	31
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	31
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	39
Sec. de Estado da Saúde	40
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	45
Delegacia Geral da Polícia Civil	49
Comando Geral da Polícia Militar	60
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	61
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	63
EVENTOS FUNCIONAIS	74
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	97
PREFEITURAS DO INTERIOR	99
EDITAIS E AVISOS	101



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 82.011, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.020.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.020.000,00
12.368.0010.120000020123 6800103565	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTEGRADORAS	TODO ESTADO	4490 / 100	16.020.000,00

DECRETO Nº 82.012, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.460,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000001456/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 129.460,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 82.012, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			129.460,00
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			129.460,00
09.122.0004.2130055690912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 291	129.460,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 82.012, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			129.460,00
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			129.460,00
09.122.0004.2130055690912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	129.460,00

DECRETO Nº 82.013, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000437/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 2.013, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000,00
20.122.0004.1140000302012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	2.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 2.013, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.000,00
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000,00

DECRETO N° 82.014, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000001678/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 2.014, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
04.131.0004.1130000170413100042063	DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS	TODO ESTADO	3390 / 100	4.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 2.014, de 24 de março de 2022)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			4.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	3390 / 100	4.000.000,00

DECRETO Nº 82.015, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100-0000001759/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOC PM JAMES ALVES DA ROCHA FILHO, CPF nº 037.980.644-40, matrícula nº 120660-5, para viajar à Espanha, no período de 4 de 12 de abril de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 82.016, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100-0000001667/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Major PM LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES, CPF nº 046.936.374-67, matrícula nº 120238-3, para viajar à Espanha, no período de 4 de 12 de abril de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 82.017, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3º, da Lei Estadual nº 7.528, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:20106.0000000168/2022, RESOLVE designar CLÉRISTON LIMA MENEZES DA CRUZ para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Traves-

tis e Transexuais, como representante do Grupo Gay de Maceió – GGM, em substituição a Michele Stephane Moais dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:2100-1759/22, de JAMES ALVES DA ROCHA FILHO, e E:2100-1667/22, de LIDIANA T. DE A. ALVES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:20106-168/2022, do GGM = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD-LGBT, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº GC 02/2022.

Processo Administrativo nº 1101-3093/2021
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019;

Contratado: A empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.488/0001-21 e estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 71, Bairro Farol, Maceió - AL, CEP 57051-580, representada pela titular administrativa a Sra. Isabela Queiroz Teixeira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 077.163.514-19, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Buffet, a fim de atender as necessidades do Palácio República dos Palmares, sede do Gabinete do Governador do Estado de Alagoa

Data de assinatura do Termo de Contrato: 24/03/2022.

Origem dos recursos: Próprios.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Isabela Queiroz Teixeira da Costa, CPF: 077.163.514-19.

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02900.000000098/2022 - INTERESSADO: MASTEROP OPERADORA TURISTICA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1077/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11570996, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o Despacho PGE/PLIC N° 11549113, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação do patrocínio, desde que cumpridas integralmente as condicionantes exaradas na manifestação jurídica referenciada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04105.0000000418/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1022/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11495609, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC N°: (doc. 11470538), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da Ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000000230/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1064/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11538633, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela necessidade do cumprimento das requisições exaradas naquela peça jurídica, com finalidade de que retornem os autos para análise e manifestação conclusiva da coordenação da PLIC. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02900.0000000863/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Turismo - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1094/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11573445 (11573445), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC/SEINFRA N° 116/2022, presente nos autos sob doc. 11549033, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000002785/2020 - INTERESSADO: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/ GAB n° 1112/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11611525, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu

o DESPACHO PGE/PLIC N° 11597992, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta com dispensa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à POAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000005180/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1111/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11613520 (11613520), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11600380, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000001601/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1096/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI n° 11580733), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:02900.0000001248/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1095/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI n° 11580373), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. CONCESSÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000011803/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1108/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11613413 (11613413), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11030844, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017584/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1076/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° (11544634), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11525036, conclusivo pela regularidade de procedimento destinado à apuração de responsabilidade e consequente aplicação de sanções. 2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000027257/2021 - INTERESSADO: Núcleo do Programa Primeira Infância - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1109/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11613325 (11613325), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11599636, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali

constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000040071/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Comandante Geral - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 1070/2022 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0081/2022 (doc. SEI nº 11386968), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pela possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, desde que atendidas as condicionantes ora pontuadas. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECOMENDAÇÕES DA SEFAZ QUE PRECISAM SER OBSERVADAS PELO PODER EXECUTIVO, A FIM DE QUE NÃO HAJA O COMPROMETIMENTO DA SAÚDE FISCAL DO ESTADO NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS E QUE OS LIMITES FISCAIS LEGAIS NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS. AUTORIZAÇÃO DA LDO CONSTA DOS ARTS. 62 E 64 DA LEI ESTADUAL Nº 8.510, DE 2021. CRIAÇÃO ESCALONADA DAS VAGAS - NULIDADE DE PLENO DIREITO NOS TERMOS DA ALÍNEA “B” DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. MODIFICAÇÃO DO ART. 12 DA MINUTA CONFORME SUGERIDO. , DEVE SER REVISTA A VERBA REGULAMENTADA PELOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI 6.456/2004 (RUBRICA 243) E DECRETO ESTADUAL 4.222/2009. DEVEM SER REFEITAS AS ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIAS E FISCAIS DO PLEITO, E, CLARO, QUE TAIS ANÁLISES SE MANIFESTEM FAVORAVELMENTE À POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DO PLEITO. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01204.000005354/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1102/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 884/2022 (11594585), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 11576890, que opinou pela necessidade continuidade no cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências nas competências subsequentes.2. Evoluam os autos à SEPLAG para a adoção das medidas que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01700.0000001430/2022 - INTERESSADO: Josivaldo Pereira Rodrigues - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário- DESPACHO PGE/GAB Nº 1078/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11594903, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 11559065, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, ressaltando que o pagamento das parcelas retroativas apenas deve ser efetivado por meio de procedimento judicial de cumprimento de sentença próprio. 2. Evoluam os autos à SEPLAG, para a adoção das medidas que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01101.000000338/2022 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 1097/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 84/2022 (11599847), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de sanção integral do Projeto de Lei, ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, cuja ementa transcrevo: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS, O DIA ESTADUAL DO PROTETOR DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000496/2022 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 1079/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0083/2022 (11574121), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo seu veto integral, ao tempo em que ressalta que o prazo para fazê-lo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONS-

TITUCIONAL E CIVIL. PROJETO DE LEI Nº 793/2022 QUE AUTORIZA E REGULAMENTA AS ASSEMBLEIAS CONDOMINIAIS NO FORMATO VIRTUAL E/OU HÍBRIDO DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO ANORMAL ESTABELECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 69.691, DE 15 DE ABRIL DE 2020, NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA ATINENTE AO DIREITO CIVIL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO (ART. 22, I, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PL. INDICAÇÃO DE VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:41010.0000014339/2021 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1052/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0044/2022 (11473583), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de se converter a minuta em decreto, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA. NECESSIDADE DE PROMOÇÃO DE AJUSTES NO TEXTO, PASSANDO A INDICAR COMO FUNDAMENTO LEGAL O DISPOSTO NOS ARTS. 5º, ALÍNEAS “H” E “M” E 6º DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. RECOMENDAÇÃO DE REVISÃO GRAMATICAL DA MINUTA E DE INCREMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DAS MINUTAS EM DECRETO CONDICIONADA À RETIFICAÇÃO DE SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:20105.0000022146/2021 - INTERESSADO: Igor Diego Vilela Costa - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 403/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 645/2022 (11544652), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PA Nº (11524996), por suas razões e fundamentos, conclusivo no sentido de que os critérios utilizados pelo CONSUPOC para desempatar os candidatos que tinham o mesmo tempo na classe, foram os previstos no ordenamento jurídico (no caso, tempo policial e tempo de serviço), sendo, portanto, legítima a promoção. 2. Desta forma, vão os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01101.000000289/2022 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1128/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 069/2022 (1138968), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela impossibilidade jurídica de se encaminhar o presente anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES INTEGRANTES DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS, REVOGA DISPOSITIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. INICIATIVA LEGISLATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 61, § 1º, II, “A” E “C”, DA CF, EXTENSÍVEL AOS ESTADOS-MEMBROS POR FORÇA DO ART. 25 DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO DO ART. 39, §4º, DA CF, APLICÁVEL AOS SERVIDORES MILITARES POR FORÇA DO ART. 144, §9º, DA CF. IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE SUBSÍDIO COM GRATIFICAÇÕES. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA IMPESSOALIDADE (ART. 5º, CAPUT, E 37, CAPUT, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. DISPOSITIVO NORMATIVO JÁ DECLARADO INCONSTITUCIONAL PELO STF NA ADI Nº 5.004 E OBJETO DE NOVA IMPUGNAÇÃO NA ADI Nº 5.027. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA ADI Nº 5.027 (PRECEDENTES DO STF). DISTINÇÃO DO CASO COM O PRECEDENTE FIXADO NA ADI Nº 4.941/AL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO À ASSEMBLEIA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000023931/2021 - INTERESSADO: Josiane Basilio Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 376/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 580/2022 (11421831), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PA Nº (11213072), conclusivo pelo deferimento do pleito de restabelecimento da carga horária. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:34000.0000006428/2021 - INTERESSADO: Corregedoria - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional) - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 402/2022 - Aprovo o Parecer PGE/PA-CD nº 658/2022 (Doc SEI nº 11566171), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº (11555491), conclusivo no sentido de que a base de cálculo das férias do servidor interessado para efeito de cálculo do adicional de férias é aquela constante no período da concessão, no caso presente, insere no período de exercício do cargo em comissão. 2. À SERIS, para as providências cabíveis.

PROCESSO: E:41506.000000124/2022 - INTERESSADO: Coordenadoria Jurídica - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 414/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 646/2022 (11544775), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, pelas razões e fundamentos neles exarados. 2. Ao ITEC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.000001260/2022 - INTERESSADO: ADELINA MARIA SALLES BIZARRO - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 395/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 617/2022 (11521551), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 11382674, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pelo indeferimento do recurso. 2. À SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.000001855/2021 - INTERESSADO: Terceira Comissão da Corregedoria - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 369/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 604/2022 (11477229), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE-PA 11230851, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, com as razões nele contidas. 2. À SERIS, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 24.03.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.000000894/2022 – INTERESSADO: David dos Santos Calheiros – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 676/2022 (11612602) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 11601317, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de David dos Santos Calheiros, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000000319/2022 – INTERESSADO: Vanessa Lôbo de Carvalho - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 675/2022 (11612463) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 11600803, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Vanessa Lôbo de Carvalho, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000001067/2022 – INTERESSADO: Gracinda Maria Gomes Alves – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 674/2022 (11611942) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 11601289, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Gracinda Maria Gomes Alves, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000025003/2021 – INTERESSADO: Lais Moreira Medeiros - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 673/2022 (11611466) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 11600664, com

os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Lais Moreira Medeiros, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000000563/2022 – INTERESSADO: Kerle Dayana Tavares de Lucena - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 672/2022 (11611059) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 11600256 com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Kerle Dayana Tavares de Lucena, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000023882/2021 – INTERESSADO: Luzia Miscow da Cruz Payao - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 670/2022 (11608887) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 11596596, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurada o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, e ao Estado para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 c/c 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO UNCISAL SUPPLAF11247257. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à UNCISAL para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: E:04104.0000002292/2021 – INTERESSADO: MÔNICA MARIA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 678/2022 (11613800) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 11602609, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Mônica Maria da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.000000090/2022 – INTERESSADO: Joyce Rodrigues da Silva Magalhães – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 677/2022 (11613475) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 11611524, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Joyce Rodrigues da Silva Magalhães, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000002750/2021 – INTERESSADO: CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 671/2022 (11609488) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 11602688, com às razões e condicionantes nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:01800.0000017974/2021 – INTERESSADO: ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 669/2022 (11598487) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 1143459, conclusivo no sentido de que há viabilidade jurídica de deferimento do pleito, desde que sejam juntados os documentos em que o servidor se compromete a não requerer exoneração, nem ser afastado do cargo por licença para trato de interesse particular, inclusive para frequentar novo curso, enquanto não decorrer o período de obrigatoriedade de prestação de serviços fixado na legislação de regência, a não ser que venha a indenizar o Estado de Alagoas, e a repassar as informações e conhecimentos obtidos no curso, sempre que solicitado pela Administração, bem como a devida autorização para afastamento pelo titular da SEDUC, que deverá indicar o prazo do afastamento para qualificação profissional de professor. 2. Reitere-se que princípio-direito de capacitação foi estatuído em norma de caráter nacional, nos termos dos arts. 205 e seguintes, e notadamente no art. 214, III, da Carta Constitucional. Tal princípio, consoante o demonstrado no referido despacho da Procuradoria Administrativa, é reiterado pelo Estatuto do Magistério de Alagoas, nos seus artigos 57 e 63, IV. 3. Ao órgão de origem do(a) servidor(a).

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 24.03.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001410/2022 – INTERESSADO: ANA MARIA FIDELIS CALHEIROS (008.236.304-80) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0276/2022 (11622047)

- Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 250/2022 (11597058), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 23 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000018745/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11621773 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11604326, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela remessa dos autos à SESAU/AL para que siga seu curso normal. À SESAU.

PROC Nº: E:05101.0000001243/2021 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL - ASS: Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11617998 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11608216, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de que sejam adotadas as providências apresentadas no despacho. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL.

PROC Nº: E:04105.0000000147/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Análise de julgamento (Fase Externa). Aquisição de Medicamentos (Creme, gel e pomada). PLS Nº 029/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11617902 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11524434, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:04105.0000000588/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Registro de Preços. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11621331 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11614454, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal

e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE MARÇO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

Portaria de Diária nº 13/2022 Maceió, 24 de março de 2022.
A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Cirleide Silvestre M de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 127-9
CI nº: 893.248-0SSP/AL
CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
Período: 28 a 30 de março de 2022.
Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió.
Objetivo: Para realizar visita técnica na cidade de Piranhas-AL..
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.
MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0446/2022

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e considerando o que consta no MEMO oriundo do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, documento SEI (11401204), torna pública a autorização para a execução do Curso Básico de Análise Criminal para profissionais da Segurança Pública, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Curso Básico de Análise Criminal para profissionais da Segurança Pública.
Período: 04 à 08 de Abril de 2022; 25 à 29 de Abril de 2022.
Horário: 13h30 às 17h10
Local: Plataforma Google Meet
Carga Horária: 40h/a
Coordenação Pedagógica: Jamerson de Lima Almirante.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639727

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 3.003/2021
Processo nº E:02100.0000003972/2021

Objeto: Contratação de empresa de Locação de Impressoras destinadas a atender a demanda desta Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Grupo 01:

EMPRESA
BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.932.161/0001-62
Valor Mensal: R\$ 4.849,60 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Valor Global: R\$ 58.195,00 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)
Valor Total: R\$ 58.195,00 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)

Maceió, 24 de março de 2022.

Wellington Denisson Marques de Lima
Pregoeiro

Protocolo 639707

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000043114/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639670

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000042927/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639671

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000042889/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639672

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000042773/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639673

Termo de Cooperação nº 001/2022 - SSP/AL

Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, com o objetivo de intercâmbio de utilização de software da SSP/AL, com a finalidade de gerenciar ações de ensino na Escola de Administração Penitenciária da SERIS.

O ESTADO DE ALAGOAS, entremado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió - AL, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, brasileiro, CPF nº 725.030.174-87 com domicílio profissional à Rua Zadir Índio, Centro, Maceió - AL, e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, nº 256, Farol, Maceió - AL, doravante denominada SERIS, neste Ato representada por seu Secretário, MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. R/R QOC PM, CPF sob o nº 648.000.084-68; resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a legislação que rege a matéria, bem como o contido no Processo Administrativo nº E:34000.000001125/2021, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a colaboração mútua para o aprimoramento da atuação institucional dos partícipes na área educacional, por meio do uso do "sistema integrado de gestão educacional" da Secretaria de Estado da Segurança Pública pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, por meio da Escola de Administração Penitenciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SSP

3.1. Fornecer licenças de uso do sistema a ser utilizado nas mesmas versões utilizada pela SSP/AL, garantindo a reserva de fontes como propriedade da SSP/AL.

3.2. Treinar servidores da SERIS para o gerenciamento e operação dos sistemas licenciados, de modo que seja garantida a eficácia de sua implantação na Escola de Administração Penitenciária da SERIS.

3.3. Fornecer o suporte técnico de terceiro escalão;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SERIS

4.1. Assegurar que nenhuma informação e/ou dados fornecidos pela SSP sejam distribuídos ou divulgados (por qualquer meio magnético, eletrônico, escrito, mecanográfico ou outro), sem expressa autorização da SSP.

4.2. Prover toda a infraestrutura (hardware e software) necessária para hospedagem das licenças de uso do sistema integrado de gestão educacional que sejam operados localmente.

4.3. Manter serviço de manutenção de segundo escalão, próprio ou terceirizado, para atendimento às demandas que surgirem na Escola de Administração Penitenciária sobre os itens exigíveis para plena operação dos sistemas de informação disponibilizados.

4.4. Fornecer os dados necessários e considerados como requisitos para o pleno funcionamento e customização do sistema a ser operados pela Escola de Administração Penitenciária.

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO AUTORA E DAS CONDIÇÕES DE USO

5.1. A propriedade intelectual sobre o software e documentação pertence ao SSP. A estrutura, a organização e o código fonte do software são considerados como informações confidenciais, com proteção legal, incluindo, sem limites, a legislação de direitos autorais. Não é concedido à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social qualquer direito autoral sobre o software e documentação que sejam objeto deste Acordo.

5.2. Por se tratar de permissão de uso de licenças de sistema integrado de gestão educacional, de propriedade intelectual da SSP, e, portanto, preservados por legislação própria de direito autoral, fica a SERIS submetida às seguintes condições de uso das licenças:

5.2.1. A SSP concederá licenças para uso exclusivo da Escola de Administração Penitenciária, podendo ser instalado até o número permitido de computadores;

5.2.2. O sistema integrado de gestão educacional não poderá ser compartilhado, instalado ou usado por outra instituição que não sejam a prevista neste acordo;

5.2.3. É vedada a modificação, adaptação, tradução ou criação de trabalhos derivados baseados no sistema integrado de gestão educacional licenciado, assim como fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar ou de outra forma tentar descobrir o código fonte do mesmo;

5.2.4. É vedada a integração ou uso do software licenciado em conjunto com qualquer outro software de plug-in não desenvolvido pela SSP;

5.2.5. Não é autorizado copiar, alugar, licenciar, sub-licenciar, ceder ou transferir direitos, no todo ou em parte, do software e documentação, sendo autorizada a cópia de documentação apenas para a instrução de prepostos empregados no gerenciamento, operação e manutenção do sistema.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Os participantes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e do seu plano de trabalho, que será parte integrante do mesmo e que deverão ter suas designações publicadas no DOE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O presente Acordo não gera obrigações de natureza financeira para qualquer dos participantes.

7.2. As partes circunscritas pelo presente instrumento se comprometem, contudo, a arcar com eventuais custos que advenham de sua execução na medida de sua responsabilidade para o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

8.1. O presente Acordo de Cooperação terá seu prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo com a concordância dos participantes nos termos da lei.

8.2. O presente instrumento poderá sofrer alterações em comum acordo pelas partes objetivando modificar as situações criadas, desde que razões de natureza legal, formal, regulamentar ou técnica assim o aconselhem, preservando-se de qualquer alteração o objeto expresso na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por mútuo acordo ou por iniciativa de quaisquer das partes, mediante ratificação ou solicitação por escrito, respectivamente, com antecedência de até 90 (noventa) dias, respeitados os compromissos assumidos entre as partes e com terceiros.

9.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, mediante aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para os participantes.

CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia deste Acordo e de seus aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela SSP de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Acordo que não possam ser resolvidas pela via administrativa, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de Alagoas

E, por estarem assim, justas e plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos participantes e testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2022.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado de Segurança Pública

Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel. R/R PM
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Testemunha: Edilson Resende Ramos de Aquino
CPF: 478.400.564-15

Testemunha: Uriel Delgado de Almeida

CPF: 056.152.114-07

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/03/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Edilson Resende Ramos de Aquino, Superintendente em 21/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Uriel Delgado de Almeida, Chefe em 21/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639688

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL N° 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Superintendência do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, SEI (11538892), segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP/AL n° 015/2022:

Objeto: A presente apostila refere-se ao pedido de alteração da Dotação Orçamentaria na cláusula quarta do referido contrato, conforme solicitado pelo Despacho SEI (4028898).

Onde se lê:

Gestão/Unidade: 19033/540033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do órgão;

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recurso Ordinário

PI: 2001;

Leia-se:

Gestão/Unidade: 19033/540033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 – Recurso Ordinário

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

PI: 2001;

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 24 de março de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Interino de Estado da Segurança Pública

Protocolo 639708

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

Processo n.º E: 34000.000003231/2021

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SERIS, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, realizada no dia 23.03.2022, às 9hs, horário de Brasília, cujo objeto é Estabilizadores. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Maceió, 24 de março de 2022.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira
PORTARIA/SERIS N.º 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 639705

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000005873/2022

Objeto: Contratação de licença anual dos pacotes da CREATIVE CLOUD, conforme Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: asstag.seris@gmail.com.

Maiores informações: (82) 3315-1744 / 988767142.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 639675

PORTARIA/SERIS Nº 327/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de abril de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 327/2022

PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEXTA	01/04/2022	VISITA SOCIAL	M1 LADO PAR, M7 E TRABALHADOR LADO PAR
SABADO	02/04/2022	VISITA SOCIAL	M1 LADO IMPAR, M8 TRABALHADOR LADO IMPAR
DOMINGO	03/04/2022	VISITA SOCIAL	M2 LADO PAR
SEXTA	08/04/2022	VISITA SOCIAL	M2 LADO IMPAR
SABADO	09/04/2022	VISITA SOCIAL	M3 LADO PAR
DOMINGO	10/04/2022	VISITA SOCIAL	M3 LADO IMPAR
SEXTA	22/04/2022	VISITA SOCIAL	M4 LADO PAR
SABADO	23/04/2022	VISITA SOCIAL	M4 LADO IMPAR
DOMINGO	24/04/2022	VISITA SOCIAL	M5, LADO PAR
SÁBADO	30/04/2022	VISITA SOCIAL	M5, LADO IMPAR

PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEGUNDA	04/04/2022	FEIRA	M1 LADO PAR, M7 E TRABALHADOR LADO PAR

TERÇA	05/04/2022	FEIRA	M1 LADO IMPAR, M8 TRABALHADOR LADO IMPAR
QUARTA	06/04/2022	FEIRA	M2 LADO PAR
QUINTA	07/04/2022	FEIRA	M2 LADO IMPAR
SEGUNDA	11/04/2022	FEIRA	M3 LADO PAR
TERÇA	12/04/2022	FEIRA	M3 LADO IMPAR
QUARTA	13/04/2022	FEIRA	M4 LADO PAR
QUINTA	14/04/2022	FEIRA	M4 LADO IMPAR
SEGUNDA	18/04/2022	FEIRA	M5, LADO PAR
TERÇA	19/04/2022	FEIRA	M5, LADO IMPAR

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	ALA
SABADO	02/04/2022	VISITA (SOCIAL)	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	03/04/2022	VISITA (SOCIAL)	C e D
SABADO	09/04/2022	VISITA (SOCIAL)	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	10/04/2022	VISITA (SOCIAL)	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	ALA
SABADO	02/04/2022	FEIRA	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	03/04/2022	FEIRA	C e D
SABADO	09/04/2022	FEIRA	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	10/04/2022	FEIRA	H e J

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	03/04/2022	VISITA SOCIAL/ÍNTIMA	TRABALHADOR
DOMINGO	17/04/2022	VISITA SOCIAL/ÍNTIMA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	03/04/2022	FEIRA	TRABALHADOR
DOMINGO	17/04/2022	FEIRA	TRABALHADOR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	VISITA INTIMA	MÓDULO 01 - LADO IMPAR
DOMINGO	03/04/2022	VISITA INTIMA	MÓDULO 01 - LADO PAR
SEXTA	08/04/2022	VISITA INTIMA / FEIRA	MÓDULO - TRABALHADOR
SÁBADO	09/04/2022	VISITA INTIMA	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
DOMINGO	10/04/2022	VISITA INTIMA	MÓDULO 02- LADO PAR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	23/04/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO IMPAR
DOMINGO	24/04/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO PAR
SEXTA	29/04/2022	FEIRA	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
SÁBADO	30/04/2022	FEIRA	MÓDULO 02- LADO PAR

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	03/04/2022	VISITA ÍNTIMA/FEI	MÓDULO II

		RA	
SÁBADO	09/04/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	10/04/2022	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	09/04/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I (LADO PAR)
DOMINGO	10/04/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I (LADO ÍMPAR)
SÁBADO	16/04/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II (LADO PAR) - BERÇÁRIO
DOMINGO	17/04/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II (LADO ÍMPAR)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	03/04/2022	FEIRA/ÍNTIMA	MÓDULO II (LADO PAR) - BERÇÁRIO

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	VISITA ÍNTIMA	A - LADO ÍMPAR E TRABALHADOR
DOMINGO	03/04/2022	VISITA ÍNTIMA	A - LADO PAR E TRABALHADOR
SÁBADO	09/04/2022	VISITA ÍNTIMA	B - LADO ÍMPAR
DOMINGO	10/04/2022	VISITA ÍNTIMA	B - LADO PAR
SÁBADO	16/04/2022	VISITA ÍNTIMA	C - LADO ÍMPAR
DOMINGO	17/04/2022	VISITA ÍNTIMA	C - LADO PAR
SÁBADO	23/04/2022	VISITA ÍNTIMA	D - LADO ÍMPAR
DOMINGO	24/04/2022	VISITA ÍNTIMA	D - LADO PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA	07/04/2022	FEIRA	A - LADO ÍMPAR E TRABALHADOR
SEXTA	08/04/2022	FEIRA	A - LADO PAR
QUINTA	14/04/2022	FEIRA	B - LADO ÍMPAR
SEXTA	15/04/2022	FEIRA	B - LADO PAR
QUINTA	21/04/2022	FEIRA	C - LADO ÍMPAR
SEXTA	22/04/2022	FEIRA	C - LADO PAR
QUINTA	28/04/2022	FEIRA	D - LADO ÍMPAR
SEXTA	29/04/2022	FEIRA	D - LADO PAR

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
DOMINGO	03/04/2022	VISITA SOCIAL	ESPECIAL / COC
TERÇA	05/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 1 - R1/R2
QUARTA	06/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 1 - R3/R4
QUINTA	07/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 2 - R1/R2
SEXTA	08/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 2 - R3/R4
SÁBADO	09/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 3 - R1/R2
DOMINGO	10/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 3 - R3/R4
QUARTA	13/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 4 - R1/R2
QUINTA	14/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 4 - R3/R4
SEXTA	15/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 5 - R1/R2
SÁBADO	16/04/2022	VISITA SOCIAL	MOD. 5 - R3/R4

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	02/04/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	03/04/2022	FEIRA	ESPECIAL / COC
TERÇA	19/04/2022	FEIRA	MOD. 1 - R1/R2
QUARTA	20/04/2022	FEIRA	MOD. 1 - R3/R4
QUINTA	21/04/2022	FEIRA	MOD. 2 - R1/R2
SEXTA	22/04/2022	FEIRA	MOD. 2 - R3/R4
SÁBADO	23/04/2022	FEIRA	MOD. 3 - R1/R2
DOMINGO	24/04/2022	FEIRA	MOD. 3 - R3/R4
QUARTA	27/04/2022	FEIRA	MOD. 4 - R1/R2
QUINTA	28/04/2022	FEIRA	MOD. 4 - R3/R4

SEXTA	29/04/2022	FEIRA	MOD. 5 - R1/R2
SÁBADO	30/04/2022	FEIRA	MOD. 5 - R3/R4

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
ABRIL 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO / CELA
SÁBADO	02/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-15,16 / B-13,14 / C-15,16 / D-13,14 / E-15,16 / F-13,14
DOMINGO	03/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-13,14 / B-15,16 / C-13,14 / D-15,16 / E-14,13 / F-15,16
SÁBADO	09/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-11,12 / B-11,12 / C-11,12 / D-11,12 / E-11,12 / F-11,12
DOMINGO	10/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-09,10 / B-09,10 / C-09,10 / D-09,10 / E-09,10 / F-09,10
SÁBADO	16/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-07,08 / B-07,08 / C-07,08 / D-07,08 / E-07,08 / F-07,08
DOMINGO	17/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-05,06 / B-05,06 / C05,06 / D-05,06 / E-05,06 / F-05,06
SÁBADO	23/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-03,04 / B-03,04 / C-03,04 / D-03,04 / E-03,04 / F-03,04
DOMINGO	24/04/2022	SOCIAL / INTIMA	A-01,02 / B-01,02 / C-01,02 / D-01,02 / E-01,02 / F-01,02

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Nº Processo: E:01800.0000004151/2022
Interessado: CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS
Assunto: Contratos e Convênios: Processo de Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.867.195/0001-60, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11563305, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11561782, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 23 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4.946/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000006341/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SONIA RIJO COSTA DE BARROS
Cargo: ASSESSORA DE GOVERNANÇA
CPF: 094.367.724-67
RG: 3150932-0 SSP AL
Matrícula: 24333-7

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 14/03/2022 até 20/03/2022
DESTINO: Rio Largo, Messias, Pilar, Viçosa, Penedo, Piaçabuçu, Coruripe, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, São José da Tapera, Poço das Trincheiras.
OBJETIVO: Visitar as Escolas Estaduais dos municípios descritos e realizar a inauguração de creches no sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4.928/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000003920/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE ATAÍDE WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 035.520.494-01
RG: 1975918 SSP AL
Matrícula: 23208-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais)
PERÍODO: de 23/02/2022 até 24/02/2022

DESTINO: Pilar / Atalaia.
OBJETIVO: Realização das coberturas fotográficas na entrega dos ônibus escolares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4.926/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000003388/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ KLEBER DE OLIVIERA

Cargo: ENGENHEIRO
CPF: 087.654.134-15
RG: 173263 SSP AL
Matrícula: 19941-9

Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)
PERÍODO: de 16/02/2022 até 15/03/2022

DESTINO: Olho D'Água do Casado / Senador Rui Palmeira / Batalha, Jacaré dos Homens / Monteirópolis / Dois Riachos / Santana do Ipanema / São José da Tapera / Piranhas / Olho D'Água do Casado / Rio Largo.

OBJETIVO: Fiscalização das obras em execução das Creches e das Escolas de 12 salas da rede estadual de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 4.927/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.000003289/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 032.918.484-97

RG: 1419065 SSP AL

Matrícula: 49186-1

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2022 até 01/03/2022

DESTINO: Maceió / Anadia / Boca da Mata / Campo Alegre / Junqueiro / Coruripe. OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 4.947/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.000005515/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA PIMENTEL

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL

CPF: 047.005.934-66

RG: 3248406 SSP AL

Matrícula: 23.290-4

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Campo Alegre, São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Cobertura jornalística, assessoramento do Secretário Rafael Brito e organização prévia das visitas às escolas da rede pública estadual, que integram a 5ª Gerência Regional da Educação, nos dias 10 e 11 de março.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.935/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo n° E: 01800.0000029084/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ JAEALSON DE LIMA

Cargo: VIGIA

CPF: 925.112.014-53

RG: 1473540 SSP AL

Matrícula: 9863914-5

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Maceió, Ibateguara.

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Regional para participar das visitas às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.936/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000029084/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 7ª REGIÃO

CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601 SSP AL

Matrícula: 986476-3

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Maceió, Branquinha, São José da Laje, Ibateguara, Santana do Mundaú.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 4.929/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000026693/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNALDO BARROS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 020.776.154-00

RG: 14.614-17 SSP AL

Matrícula: 0825078-2

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/11/2021 até 30/11/2021

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional nas viagens para Maceió, para participar das reuniões semanais na SEDUC/AL, referente ao mês de novembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 4.271/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000003411/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: José Dos Santos

Cargo: VIGIA

CPF: 870.710.964-49

RG: 956877 SSP AL

Matrícula: 0863561.7

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA – CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS.CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIARIO OFICIAL DE 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.58 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

Correção nº do processo.

PORTARIA/SEDUC Nº 4.269/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000003411/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Jozelma Da Silva

Cargo: AUX.SERV.DIVERSOS

CPF: 494.109.454-49

RG: 736188 SSP AL

Matrícula: 82444-3

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA – CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS.CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIARIO OFICIAL DE 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.58 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

Correção nº do processo.

PORTARIA/SEDUC Nº 1.627/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000012598/2021.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

Republicada por incorreção.

PORTARIA/SEDUC Nº 6.493/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	MARIA GO-RETTI TENÓRIO DE OLIVEIRA	084048-3	644.541.694-20

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES	80350-2	787.533.414-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.494/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Alberto Torres	MÁRCIA LAURINDO FEITOSA	434	767.441.755-72

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Alberto Torres	JOELMA LUZ DE OLIVEIRA	67971-2	925.847.054-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 6.495/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Romeu de Avelar	MARCOS SOARES PINTO	758.653.004-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 6.496/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SE-

DUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Jornalista Lafayette Belo	Sirleide Valéria Bernardo da Silva	679.729.004-00

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Jornalista Lafayette Belo	Claudia Regina de Lima Carvalho Santos	009.804.544-09

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.270/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000003411/2019,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Jabson Luiz Dos Santos Silva

Cargo: VIGIA

CPF: 985.963.304-53

RG: 1269400 SSP AL

Matrícula: 81944-1

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA - CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CONFORME PORTARIA STN N° 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL N° 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.58 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

Correção n° do processo.

PORTARIA/SEDUC N° 5.838/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000006740/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000002239/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.840/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000006752/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000002010/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.839/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000006748/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000002010/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.837/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000006734/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor,

Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000002239/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.875/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000004214/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Raquel Ferreira Vasconcelos

Cargo: SUPERVISORA

CPF:094.848.904-90

RG: 35805684 -SSP/AL

Matricula: 12.492-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: Piranhas / Olho D'Água do Casado / Pariconha

OBJETIVO:

1. Monitorar in loco a execução das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Estadual de Ensino;
2. Monitoramento do cumprimento das normas de controle de qualidade;
3. Preenchimento do check-list para elaboração do Manual de Boas Práticas;
4. Conceder orientações para a GERE, gestores e manipuladores de alimentos;
5. Realizar avaliação nutricional dos estudantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 -Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.876/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000004214/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Alice Dias Pereira

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 010.719.014-19

RG: 1940838 -SSP/AL

Matricula: 83.464-5

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: Piranhas / Olho D'Água do Casado / Pariconha

OBJETIVO:

1. Monitorar in loco a execução das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Estadual de Ensino;
2. Monitoramento do cumprimento das normas de controle de qualidade;
3. Preenchimento do check-list para elaboração do Manual de Boas Práticas;
4. Conceder orientações para a GERE, gestores e manipuladores de alimentos;
5. Realizar avaliação nutricional dos estudantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113 , Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 -Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 21/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF/MF sob n° 010.354.894-73, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto n° 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o n°43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes n° 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, n° 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o n° 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000006811/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei n° 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir: GOVERNO DE ALAGOAS Secretaria de Estado da Educação Endereço: Av. Fernandes Lima, s/n – Farol Maceió – ALCEP: 57075-055 (CEPA) CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem. Maceió, 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 25/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF/MF sob n° 010.354.894-73, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto n° 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o n°43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes n° 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, n° 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o n° 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000006673/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei n° 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir: GOVERNO DE ALAGOAS Secretaria de Estado da Educação Endereço: Av. Fernandes Lima, s/n – Farol Maceió – ALCEP: 57075-055 (CEPA) CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem. Maceió, 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Belém/AL, neste ato representado pelo seu titular, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.851.274-71, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 177
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R \$ 180.894,00 a ser pago em até 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 03 de Março de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita do município de Belém

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Coité do Nóia, neste ato representado pelo seu titular, Bueno Higino de Souza Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.698.104-70, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da rede estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 508
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 519.176,00 a ser pago em até 10 meses no valor de R\$ 51.917,60.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Coité do Nóia/AL, 18 de março de 2022

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Bueno Higino de Souza Silva
Prefeito do município de Coité do Nóia

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de DELMIRO GOUVEIA, neste ato representado pela sua titular, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.053.954-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEE/GEITE nº 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2022 das escolas da rede estadual. Número de alunos transportados no município: 457
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 667.220,00 a ser pago em até 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR- GEITE

O município de Japaratinga, neste ato representado pelo seu titular, José Severino da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.689.974-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar 216
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 220.752,00 a ser pago em até 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Japaratinga-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

José Severino da Silva
Prefeito do município de Japaratinga

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, com Sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, S/N, centro, Pão de Açúcar/AL, CEP 57400-000, neste representado pelo PREFEITO Municipal, o senhor Jorge Silva Dantas, brasileiro, casado, portador do RG: 1053221 SSPAL, e inscrito no CPF nº 133.691.484.04, residente e domiciliado no município de Pão de Açúcar/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2022 das escolas da Rede Estadual. Número de Alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 535 ALUNOS..
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 781.100,00, (setecentos e oitenta e um mil e cem reais) a ser pago em 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Pão de Açúcar/AL 17 de fevereiro de 2021

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Jorge Silva Dantas
Prefeito do município de Pão de Açúcar

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Porto Real do Colégio, neste ato representado pelo seu titular, ALDO ÊNIO BORGES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.004.745-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 379
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 442.672,00 a ser pago em até 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Aldo Ênio Borges
Prefeito do município de Porto Real do Colégio

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de São Brás, neste ato representado pelo seu titular, KLINGER QUIRINO SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.855.574-30, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 133

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022- R\$ 155.344,00 a ser pago em até 10 parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

KLINGER QUIRINO SANTOS
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA/SELAJ N° 010/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
Matrícula: 57307-8
CPF n° 026.162.744-93
N° de diárias: (02) duas diárias
Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
Período: 22/03 a 24/03/2022
Destino: Brasília - DF
Objetivo: Participação na cerimônia "melhores do ano e summit".
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de março de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude
Protocolo 639685

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 026/2022 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF N° E: 01500.0000000310/2022
Interessado: IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S/A
CNPJ (MF): 27.936.211/0048-50
CACEAL: 24.362404-2

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 24 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC N° 0026/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei n° 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei n° 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei n° 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária - CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, n° 98, Centro, Arapiraca/AL.

ALINE SAMILA DE LIMA SANTOS 11482518473
CACEAL: 24325285
PROCESSO SF-EPT-1500-501338/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087829002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11482518473/ALINE SAMILA DE LIMA SANTOS

BARROS & BARROS CONFECÇÕES DE ENXOVAIS LTDA -ME
CACEAL: 24716025
PROCESSO SF-EPT-1500-500670/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087494001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06499705438/ANA CECILIA DA SILVA BARROS
03551655464/MARIA IZABEL DA SILVA BARROS PEREIRA

BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP
CACEAL: 24235101
PROCESSO SF-EPT-1500-501493/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7076614001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
23944340400/JULIENE GOMES DOS SANTOS

BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP
CACEAL: 24235101
PROCESSO SF-EPT-1500-500020/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7076614003
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
23944340400/JULIENE GOMES DOS SANTOS

DAIANE MELO DE SOUZA 32487447826
CACEAL: 24757565
PROCESSO SF-EPT-1500-501258/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088492002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
32487447826/DAIANE MELO DE SOUZA

J E DE FREITAS EIRELI
CACEAL: 24787338
PROCESSO SF-EPT-1500-501222/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087696002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02995923401/JOSE EGMAR DE FREITAS

JHONATHAS DA SILVA MENEZES - ME
CACEAL: 24489342
PROCESSO SF-EPT-1500-501335/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087852002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08083180475/JHONATHAS DA SILVA MENEZES

LUIZ CARLOS ALVES BARRETO 16804767500
CACEAL: 24243802
PROCESSO SF-EPT-1500-501288/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088601001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
16804767500/LUIZ CARLOS ALVES BARRETO

MANOEL FIDELIS DE OLIVEIRA 03080098439
CACEAL: 24793067
PROCESSO SF-EPT-1500-501231/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088603001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03080098439/MANOEL FIDELIS DE OLIVEIRA

SANDRA BARBOSA CARVALHO 18306727894
CACEAL: 24423015
PROCESSO SF-EPT-1500-501104/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7076968001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
18306727894/SANDRA BARBOSA

SILVIA VIEIRA DA SILVA 66268419472
CACEAL: 24244335
PROCESSO SF-EPT-1500-500957/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7077027001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
66268419472/SILVIA VIEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 24 DE MARÇO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

Pag. 2/2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão, Republicado por Incorreção, proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 06, realizada em 16/02/2016.

PROCESSO: 1500-023887/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 44.991
AUTUADA: VIA DIRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.98272-0
CNPJ Nº: 63.319.891/0021-07
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: MARIA LOPES MILHOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM: 16/02/2016

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 355/2016

EMENTA: ICMS. TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM OBSERVÂNCIA DO LUCRO MÍNIMO DE 30%. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE MATRIZ E FILIAL. RECLASSIFICAÇÃO DE PENALIDADE. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECADÊNCIA PARCIAL. mantida na íntegra a decisão de primeira instância, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por MAIORIA de votos, com voto de qualidade, em CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DO RECURSO ORDINÁRIO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância para julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30(trinta) dias. Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante originário total de R\$ 83.949,56 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 55.966,37 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis centavos e trinta e sete centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 27.983,19 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) correspondentes à multa prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento. O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

Maria Lopes Milhomes
Presidente da Câmara - Voto de Qualidade
Danielle Tenório Toledo Cavalcante
Relatora - Voto Vencido
Luciano Pontes de Maya Gomes
Julgador - Acompanhou Voto Vencido
Odete Mineiro da Paz
Julgadora - Voto Vencedor
Roberto Jorge G. F. da Silva Julgador
Acompanhou Voto Vencedor

Sala do CTE, Maceió, em 15 de março de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 639704

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 10, realizada em 30/03/2021.

PROCESSO Nº: 1500-025381/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64456-002
AUTUADA: VIA VAREJO S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.72805-7
CNPJ Nº: 33.041.260/1049-62
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
RELATOR: LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 30/03/2021

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 246/2021

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. REGISTRO DE CRÉDITO FISCAL, REFERENTE À MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, RESULTANDO NA FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. RESPONSABILIDADE LEGAL DO ADQUIRENTE, QUE NÃO COMPROVOU A REGULARIDADE DE APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS APROPRIADOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 76.374,20 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), sendo 47.733,87 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) de ICMS e R\$ 28.640,33 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado. Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar no prazo de 15 (quinze) dias Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13..

Publique-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 24 de Março de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 639722

Secretaria de Estado da Fazenda
Portarias de Diárias
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

ESTADO DE ALAGOAS		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL				
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 12/2022 - 2ª CAF - PROCESSO E: 01500.000007520/2022				
REQUERENTE W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI		CACEAL 247.50342-8	CNPJ 29529181000120	
RUA, AV, PRAÇA.... Rua EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS		NÚMERO 1917C	ANDAR, SALA ...	
BAIRRO/DISTRITO CAVACO	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL	CEP 57306-415	TELEFONE (82) 35221416 diretoria@avous.cnt.br

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

ARAPIRACA, 24/03/2022
Oscar@sefaz.al.gov.br - 51583

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2ª VIA - FISCO
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

Protocolo 639678

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 52/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUCCENTER CONSTRUCCOES EIRELI
CACEAL: 24373071-3
PROCESSO E:01500.0000009531/2022

NOME EMPRESARIAL: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DINIZ
CACEAL: 24792418-0
PROCESSO E:01500.0000009528/2022

NOME EMPRESARIAL: SILVA & PINHEIRO LTDA
CACEAL: 24388131-2
PROCESSO E:01500.0000009590/2022

II) A partir de 03/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: MARIA MONIELLY DA SILVA MELO
CACEAL: 24030052-1
PROCESSO E:01500.0000009631/2022

III) A partir de 11/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: BARBOSA E QUEIROZ LTDA
CACEAL: 24030667-8
PROCESSO E:01500.0000009530/2022

NOME EMPRESARIAL: REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA
CACEAL: 24030651-1
PROCESSO E:01500.0000009464/2022

IV) A partir de 19/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: QUEIROZ E ALVES LTDA
CACEAL: 24031192-2
PROCESSO E:01500.0000009529/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 24 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 08, realizada em 22/02/2022.

PROCESSO Nº: 1500-008201-2015
AUTUADA: DROGARIA GUARARAPES BRASIL S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.19742-6
CNPJ Nº: 11.174.756/0001-73
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA,
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE
ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 - REALIZADA EM 22/02/2022

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 37/2022

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS. JUNTADA, PELO CONTRIBUINTE, DE PARTE DOS DOCUMENTOS E LIVROS CONSIDERADOS EXTRAVIADOS. MANTIDA A DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade votos, em conhecer o Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 18.633,95 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze)

dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Marcello Quirino Costa da Silva
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 24 de Março de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 639724

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11, realizada em 22/03/2022.

PROCESSO: SF 1500-035233/2006
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.58446-001
AUTUADA: BRASKEM S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.07111-5
CNPJ Nº: 42.150.391/0022-03
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO/REEXAME NECESSÁRIO
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM: 22/03/2022

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 040/2022

EMENTA - TRIBUTÁRIO - ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECURSO ORDINÁRIO - REEXAME NECESSÁRIO - 1 FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS LANÇADOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 2. PRELIMINAR DE NULIDADE EM RAZÃO DE SUPOSTA DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES LANÇADOS NO QUADRO RESUMO DOS CRÉDITOS INDEVIDOS E O RESULTADO DA SOMA CONSTANTE DO LEVANTAMENTO FISCAL REJEITADA POR UNANIMIDADE 3. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA DOS FATOS GERADORES CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2001, ACOLHIDA POR MAIORIA DE VOTOS 4. INAPLICABILIDADE DO ENTENDIMENTO DISPOSTO NO PARECER CT Nº 448/94, PARA AFASTAR O LANÇAMENTO 5. CRÉDITO INDEVIDO DO ICMS RELATIVO A FRETE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - RECORRENTE PROCEDEU A CONFISSÃO E EFETUOU O PAGAMENTO 6. CRÉDITO INDEVIDO SOBRE BENS DESTINADOS AO USO OU CONSUMO DO ESTABELECIMENTO COMPROVADO NOS AUTOS 7. CRÉDITO INDEVIDO DO ICMS RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE NAS AQUISIÇÕES DE BENS DESTINADOS AO USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO E AO ATIVO PERMANENTE ALHEIO AO PROCESSO PRODUTIVO COMPROVADO NOS AUTOS 8. CRÉDITO INDEVIDO LANÇADO DIRETAMENTE NO LIVRO DE APURAÇÃO DO ICMS, RELATIVO A PRODUTOS NÃO CONSUMIDOS NO PROCESSO INDUSTRIAL COMPROVADO NOS AUTOS 9. POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE MULTA DA SOCIEDADE INCORPORADORA, FACE A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO SUCESSOR ESTENDER-SE A MULTA DEVIDA PELO SUCEDIDO 10. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO 11. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO 12. DECISÃO SINGULAR REFORMADA 13. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE 14. DECISÃO SUJEITA A REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO PELO PLENO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO DO ESTADO, CONFORME ART. 48, II DA LEI Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual-CTE, por maioria de votos, em julgar O LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de R\$ 341.149,52 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dos quais R\$ 213.218,45 (duzentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) de ICMS e R\$ 127.931,07 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos) a título de multa, devendo ser acrescidos de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, sigam os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a homologação do pagamento efetuado pelo sujeito passivo, em obediência ao prescrito no art. 70 da Lei nº 6.771/06, após, para o prosseguimento da cobrança administrativa prevista no art. 20-A em relação aos valores remanescentes, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 24 de Março de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 639733

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 253/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e Despacho GESN de 18/03/2022, na folha 80 do processo nº 1500.013489/2017,

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável, e autenticou os livros fiscais obrigatórios

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 130/2017, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável e autenticar os livros fiscais obrigatórios. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007
RAZÃO SOCIAL: AMARO P DOS SANTOS
CACEAL: 24257178-6

Nº PROCESSO: 1500-013489/2017

Maceió, 24 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 639681

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 250/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoverem as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.000009480/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24094170-5	BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA -
24088671-2	LUBRITEC LUBRIFICACAO EM GERAL EIRELI
24223332-5	N. R. FERRAGENS EIRELI

Maceió, 24 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 639682

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 251/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se baixado junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Processo SEI nº 01500.0000047414/2021, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 173/2022, publicado no D.O.E. em 03 de Março de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24028797-5	ADUBOS GUARAIBA - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
24029003-8	COMERCIO DE RESINAS TAVARES LTDA
24028763-0	FRIBURGO FERRAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA
24028798-3	INDUSTRIA MACAE - FABRICACAO E COMERCIO LTDA-
24028764-9	ITERMEDIACAO E COMERCIO ITABORAI LTDA
24029310-0	MESQUITA TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA

24029585-4	SOBRAL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
24029004-6	VICOSA - COMERCIO DE TECIDOS E ELETRO LTDA

Maceió, 24 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639683

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 252/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não promoveu a inclusão dos dados do contabilista ou empresa contábil responsável, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 157/2022, publicado no D.O.E. no dia 22 de Fevereiro de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA FESTAS E CIA LTDA

CACEAL: 24735151-2

Nº PROCESSO: E:01500.0000006848/2021

Maceió, 24 de Março
2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639686

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 91/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.000009486/2022](#) a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:121/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24417619-1	ERIC VIEIRA	E: 01500.000009486/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
24 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 639710

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 90/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:120/2022/Gerência de Cadastro no Processo n° E:01500.0000009147/2022.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24763911-7	H T LESSA DE SOUSA	E:01500.0000009147/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 24 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 639709

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0027/2022

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24728342	K M L DA SILVA	1500-001484/2021	1086172	113154
24728342	K M L DA SILVA	1500-001585/2021	1086173	113158
24346786	OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	1500-000974/2021	1085587	112525
24330112	PERFURAR POCOS ARTESIANOS EIRELI	1500-016242/2020	1080461	111437
24853771	E. DE GOES PEREIRA DISTRIBUIDOR EIRELI	1500-016050/2020	1077311	114481
24853771	E. DE GOES PEREIRA DISTRIBUIDOR EIRELI	1500-016304/2020	1077246	114162
24298142	D P DA SILVA - ME	1500-048169/2017	1037853	18008001
24847733	ACACIO PINHEIRO CORREIA - ME	1500-032862/2016	1102267	-
24412885	MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA EPP	1500-027005/2019	1065266	116204
24430523	PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA	1500-044161/2018	20026401	18010950

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 24 de março de 2022.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 639723

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 88/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:117/2022/Gerência de Cadastro no Processo n° E: [01500.0000009065/2022](#).

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24354890-7	L&S REPRESENTACAO ENERGIA SOLAR LTDA	E: 01500.000009065/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 639695

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 89/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:119/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.000009287/2022.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24763931-1	CENTRO HIPERBARICO DO AGRESTE LTDA	E:01500.000009287/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 639696

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEF/SEDETUR N° 09/2022

Dispõe sobre a liquidação, na forma do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, do ICMS devido na aquisição interestadual de energia elétrica pelo contribuinte a que se refere o art. 4º-B do Decreto Estadual nº 766, de 31 de julho de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso da atribuição prevista no inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, com fundamento na alínea “b” do inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, resolvem expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Para fins da liquidação do ICMS prevista no inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, o contribuinte deverá atender, ainda, ao seguinte:

1. - possuir, no segundo mês anterior ao do pedido de liquidação, no mínimo, 500 (quinhentos) empregados, não incluído o menor aprendiz;
2. - ter arrecadado, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pedido de liquidação, valor médio mensal de ICMS não inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 1º A liquidação de ICMS nos termos deste artigo importa na obrigação do contribuinte de manter o número mínimo de empregos a que se refere o inciso I do caput, pelos 6 (seis) meses seguintes à referida liquidação, sob pena de revogação do deferimento do pedido de liquidação correspondente e exigência do imposto e acréscimos legais aplicáveis através de processo administrativo tributário próprio.

§ 2º O valor mínimo de arrecadação mensal do contribuinte, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, deverá ser atualizado no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-e, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado do exercício anterior.

Art. 2º Aplica-se ao processo administrativo tributário relativo à liquidação de débito de ICMS de que trata esta Instrução Normativa, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004.

§ 1º Compete ao Gerente de Fiscalização Especial julgar, no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento dos autos processuais, o pedido de liquidação previsto neste artigo, ouvido o Grupo de Trabalho Energia Elétrica.

§ 2º O requerimento inicial do processo referido neste artigo deve ser:

1. - emitido através do formulário constante do anexo único desta Instrução Normativa;
2. - protolizado até o dia 3 (três) do mês posterior ao de aquisição interestadual de energia elétrica.

§ 3º Deferido o pedido de liquidação:

1. - o interessado será imediatamente intimado da decisão correspondente;
2. - a extinção do crédito tributário devido em razão da aquisição interestadual de energia elétrica deve ocorrer até o dia 9 (nove) seguinte à ciência da decisão prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Indeferido o pedido de liquidação, os autos processuais serão arquivados, após a ciência da decisão correlata pelo interessado.

Art. 3º A escrituração fiscal inerente à parcela de ICMS devido pela aquisição interestadual de energia elétrica, incluída a destinada ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, não liquidada nos termos do inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, será efetivada no BLOCO C, registro C197:

1. - com código de ajuste "AL70013000" - "Débito Especial relativo ao(s) valor(es) de ICMS devido(s) pela aquisição interestadual de energia elétrica não liquidado de acordo com o Decreto nº 1.738/2003, art. 3º, VIII"; e

2. - com código de ajuste "AL70013001" - "Débito Especial relativo ao(s) valor(es) de ICMS devido(s) pela aquisição interestadual de energia elétrica destinado(s) ao FECOEP, não liquidado de acordo com o Decreto nº 1.738/2003, art. 3º, VIII".

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa SEF nº 3, de 29 de outubro de 2021.

Maceió/AL, 24 de março de 2022

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO ÚNICO

PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE ICMS ENERGIA ELÉTRICA -
ART. 3º, VIII, DO DECRETO Nº 1.738/2003

Identificação do Contribuinte	
Nome	
CACEAL	
CNPJ	
Endereço	
Conta Gráfica	
E-mail	
Telefone	

Pedido	
Solicitação de liquidação de débito de ICMS relativo a aquisição interestadual de energia elétrica mediante a utilização de crédito contra o Estado de Alagoas - Art. 3º, VIII, do Decreto nº 1.738/2003.	
Destinatário do Pedido	
Gerente de Fiscalização Especial	
Demonstrativo de Valor a Recolher (DVR)	
Valor Total da (s) NFe - mod. 55	
Base de Cálculo - Art. 7º, I, da Lei nº 5.900/96	
Total do ICMS devido	
ICMS a liquidar - Decreto nº 1.738/03, art. 3º, VIII	
ICMS a recolher - Lei nº 5.900/96	
Parcela do ICMS a recolher - FECOEP	
Documentos Anexos Obrigatórios	
1- DANFE (s) relativo (s) à (s) aquisição (ões) interestadual (is) de energia elétrica	
2 - Cópia do documento de identificação do representante legal e procuração, se for o caso	
3 - Comprovante de recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - 60 (sessenta) UPFAL/pedido - Lei nº 4.418/82, art. 356 c/c Tabela V, item 1.22	
4 - "Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP"	
5 - Número do "Protocolo de Envio de Arquivos - CONECTIVIDADE SOCIAL"	
6 - Cópia da "GRF - Guia de Recolhimento do FGTS", relativa ao documento indicado no item 5	

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE
EDITAL Nº 12 - PGE/AL, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Procurador Geral do Estado de Alagoas e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, em atenção ao Termo de Renúncia ao Prazo para Interposição de Recursos Contra o Resultado Provisório na Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos que se Declararam com Deficiência, assinado por todos os candidatos convocados para essa fase por meio do Edital nº 11 - PGE/AL, de 16 de março de 2022, tornam públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Alagoas - 1ª Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005279, Alana Martins Mota / 10004997, Daline Paula Barros.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, média aritmética (conforme subitem 12.2 do edital de abertura), nota final e classificação final no concurso público.

10004730, Caio Henrique Alcantara, 89.4178, 269.2535, 1 / 10000064, Joao Casio Adileu Miranda, 88.0567, 266.6702, 2 / 10002276, Hector Cavalcanti Chamberlain, 86.8107, 264.4322, 3 / 10003979, Gustavo Lelis Souza Silva, 87.6367, 263.9101, 4 / 10001764, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 87.2653, 262.7959, 5 / 10001250, Alan Josimo de Santana Galvao, 87.0049, 262.0149, 6 / 10003770, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 86.3490, 261.5472, 7 / 10002162, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, 86.0918, 259.7756, 8 / 10004712, Amanda Vieira de Souza, 85.8138, 259.4416, 9 / 10000023, Manuela Dantas Batista, 85.6857, 259.0571, 10 / 10000156, Thiago Brillhante Pires, 85.9628, 257.8886, 11 / 10003406, Joao Paulo Sahb Estrela, 84.7413, 257.2239, 12 / 10004205, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 84.3656, 254.0970, 13.

2.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, média aritmética (conforme subitem 12.2 do edital de abertura), nota final e classificação final no concurso público.

10004997, Daline Paula Barros, 77.7032, 238.1097, 1 / 10005279, Alana Martins Mota, 75.6594, 228.4783, 2.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Procurador Geral do Estado e pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 02000.00011306/2017 (Anexos: 02000.00011303/2017; 01700.0000000103/2022; 01700.0000000110/2022 e 01700.0000001614/2022), na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº. 864.262-1.

Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 2.429/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do Processo n° 04104.00008822/2018 (Anexo 01700.0000003064/2020), na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como Indiciado o servidor inscrito na matrícula n°. n° 188-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG N° 2.430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo n° 02000.00005307/2017 (Anexo Proc n. 01700.0000000101/2022), na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como Indiciada a servidora inscrita na matrícula n°. 24.964-5.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PORTARIA/SEPLAG N° 2.431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo n° 04104.00017137/2018 (Anexo 01700.0000003876/2021), na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como Indiciada a servidora inscrita na matrícula n°. 62.707-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

PORTARIA/SETRAND n° 273/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000497/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 256/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 22/03/2022 até 22/03/2022

LEIA-SE:

PERÍODO: 23/03/2022 até 23/03/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

PORTARIA N°280/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Josenildo Gomes De Barros, CPF - 013.334.194-14. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado

no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'23,00" de latitude Sul e 38°9'24,98" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000000678/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11477035, e no parecer da ASTEC n° 11485895.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado.

Protocolo 639718

**PORTARIA N°0307/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Oseias Marcolino De Souza, CPF - 278.187.645-34. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'25,00" de latitude Sul e 38°9'24,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 5,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000000800/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11475733, e no parecer da ASTEC n° 11485400.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado.

Protocolo 639719

**PORTARIA N°0327/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Paulo Ricardo De Albuquerque, CPF - 024.472.114-90. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'58,00" de latitude Sul e 37°51'40,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,78m³/h por gravidade durante 10h/dia, totalizando um volume diário de 37,81m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000000804/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11476902, e no parecer da ASTEC n° 11486344.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº280/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Josenildo Gomes De Barros, CPF – 013.334.194-14. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'23,00" de latitude Sul e 38°9'24,98" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000678/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11477035, e no parecer da ASTEC n.º 11485895.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº0307/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Oseias Marcolino De Souza, CPF – 278.187.645-34. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'25,00" de latitude Sul e 38°9'24,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 5,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000800/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11475733, e no parecer da ASTEC n.º 11485400.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº160/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Da Saude Gomes Leite, CPF – 078.049.924-75. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'26,00" de latitude Sul e 38°8'18,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 9,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 18,00m³, durante os me-

ses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000745/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11459202, e no parecer da ASTEC n.º 11469178.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº168/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Ednaldo Dias, CPF – 488.717.964-20. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'21,00" de latitude Sul e 38°9'40,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000758/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11461366, e no parecer da ASTEC n.º 11467775.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº170/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Lucia Dos Santos Dias, CPF – 679.352.574-34. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Pariconha, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'55,00" de latitude Sul e 37°59'09,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 2,00m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume diário de 8,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000763/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11461576, e no parecer da ASTEC n.º 11467994.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°173/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Lucia Dos Santos, CPF – 034.288.404-29. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'42,00" de latitude Sul e 38°2'23,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000765/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11461882, e no parecer da ASTEC n.º 11468667.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°183/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Elza Ferreira Da Silva, CPF – 013.254.224-28. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'59,00" de latitude Sul e 37°42'40,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 15,00m³/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 15,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000778/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11457095, e no parecer ASTEC n.º 11463722.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°193/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Paulo Soares De Oliveira, CPF – 122.152.524-72. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'04,00" de latitude Sul e 37°52'04,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 5h/dia, totalizando um volume diário de 30,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997,

Leis Delegadas n.º32/2003 e n.º47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º01/2016. Processo n.ºE:23010.0000000808/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11470927, e no parecer da ASTEC n.º11476078.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 198/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Erivanio da Silva, CPF – 055.311.924-95. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP10-CP11, situado no município de Senador Rui Palmeira, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°22'12,00" de latitude Sul e 37°37'19,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 6,00m³, durante os meses de Julho A Abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000787/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11471278, e no parecer da ASTEC n.º 11476461.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°201/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Aparecida De Sousa, CPF – 563.404.604-10. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'42,00" de latitude Sul e 38°2'23,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 2,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 6,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000737/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11471379, e no parecer da ASTEC n.º 11475992.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°206/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Marcos Gomes De Oliveira, CPF – 859.629.534-87. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'11,00" de latitude Sul e 37°53'21,98" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 9,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 36,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000735/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11471608, e no parecer da ASTEC n.º 11475373.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°207/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Marcelo Eduardo Ramos De Carvalho, CPF – 022.150.434-66. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'01,00" de latitude Sul e 38°9'38,02" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 50,00m³/h por gravidade durante 8h/dia, totalizando um volume diário de 400,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000731/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11471659, e no parecer da ASTEC n.º 11475326.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 208/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Marcos Gomes de Oliveira, CPF – 859.629.534-87. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para

captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'10,00" de latitude Sul e 37°53'16,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,13m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 12,50m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000733/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11471707, e no parecer da ASTEC n.º 11475289.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°223/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Eribaldo Inácio De Lima, CPF – 346.718.034-53. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP03-CP04, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'36,00" de latitude Sul e 38°1'37,99" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 5,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000784/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11472675, e no parecer da ASTEC n.º 11474002.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°225/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Aparecido De Barros Dos Santos, CPF – 011.990.244-30. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP-04-CP05, situado no município de Pariconha, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'56,00" de latitude Sul e 37°59'08,99" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 10,00m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 30,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000873/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11472987, e no parecer da ASTEC n.º 11481388.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°227/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Osmar De Oliveira, CPF – 383.016.444-00. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'03,00" de latitude Sul e 37°58'28,99" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 28,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000802/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11473165, e no parecer da ASTEC n.º 11481517.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°232/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Fabiano Soares De Oliveira, CPF – 028.824.834-14. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'11,00" de latitude Sul e 37°53'21,01" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 14,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000794/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11473949, e no parecer da ASTEC n.º 11481711.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°233/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Quitéria Vieira Lima, CPF – 079.123.014-70. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP08-CP09, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'58,00" de latitude Sul e 37°43'41,99" de longitude Oeste, de

acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 20,00m³/h por gravidade durante 5h/dia, totalizando um volume diário de 100,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000814/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11473992, e no parecer da ASTEC n.º 11481796.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°245/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Silvan Vieira De Barros, CPF – 091.297.344-79. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'11,00" de latitude Sul e 37°53'21,98" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 3,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000858/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11474776, e no parecer da ASTEC n.º 11483043.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°248/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Afonso De Melo, CPF – 742.890.805-10. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'25,00" de latitude Sul e 38°9'34,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 24,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000866/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11475102, e no parecer da ASTEC n.º 11481532.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº252/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Ricardo Rodrigues Lima, CPF – 383.828.304-04. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'32,00" de latitude Sul e 37°40'05,99" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 10,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 40,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º5.965/1997, Leis Delegadas n.º32/2003 e n.º47/2015, Decretos Estaduais n.º06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º01/2016. Processo n.º E:23010.0000000827/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11475384, e no parecer da ASTEC n.º11483319.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA Nº255/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Rogerio Gomes De Oliveira, CPF – 994.360.604-59. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'02,00" de latitude Sul e 37°52'00,01" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º5.965/1997, Leis Delegadas n.º32/2003 e n.º47/2015, Decretos Estaduais n.º06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º01/2016. Processo n.º E:23010.0000000834/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11475652, e no parecer da ASTEC n.º11481734.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº256/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Ivaneide Conceição Barros, CPF – 044.464.364-81. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP05-CP06, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'33,00" de latitude Sul e 37°57'15,01" de longitude Oeste,

de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º5.965/1997, Leis Delegadas n.º32/2003 e n.º47/2015, Decretos Estaduais n.º06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º01/2016. Processo n.º E:23010.0000000835/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11475744, e no parecer da ASTEC n.º11481795.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 265/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Elza de Lima, CPF – 677.336.894-49. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP03-CP04, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'36,00" de latitude Sul e 38°1'37,99" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 7,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000751/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476292, e no parecer da ASTEC n.º 11483478.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº266/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Edinilza Anunciada Da Silva, CPF – 802.871.664-49. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'17,00" de latitude Sul e 38°6'16,20" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 24,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000752/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11476328, e no parecer da ASTEC n.º 11483513.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°267/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Da Conceição Gonçalves, CPF – 037.217.864-24. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'11,00" de latitude Sul e 37°53'21,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 14,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000744/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476372, e no parecer da ASTEC n.º 11483576.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 268/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Ferreira da Silva, CPF – 103.820.864-57. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'59,00" de latitude Sul e 37°42'37,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,88m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia, totalizando um volume diário de 47,27m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000753/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476432, e no parecer da ASTEC n.º 11483595.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°270/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Edinaldo Vieira Melo, CPF – 388.222.374-04. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP08-CP09, situado no município de Olho D'água Do Casado, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'38,00" de latitude Sul e 37°46'43,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 5,00m³/h por gravidade durante 10h/dia, totalizando um volume diário de 50,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000750/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476523, e no parecer da ASTEC n.º 11483753.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°271/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Maria Do Carmo Gomes Dos Santos, CPF – 084.717.084-50. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'42,00" de latitude Sul e 38°2'22,99" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 2,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 6,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000749/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476570, e no parecer da ASTEC n.º 11483886.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°276/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Jose Roberto Costa De Souza, CPF – 281.144.898-55. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP09-CP10, situado no município de Piranhas, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'29,00" de latitude Sul e 37°40'10,99" de longitude Oeste, de

acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000667/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11476816, e no parecer da ASTEC n.º 11485031.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 283/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Angela Maria Viana Ferreira, CPF – 583.224.854-68. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Pariconha, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'55,00" de latitude Sul e 37°59'08,99" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,00m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000677/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11473670, e no parecer da ASTEC n.º 11481898.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 289/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Antonio Florencio dos Santos, CPF – 346.616.204-10. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP03-CP04, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'21,00" de latitude Sul e 38°1'32,02" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 10,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000682/2022, no Pa-

recer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11474269, e no parecer da ASTEC n.º 11482203.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°290/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Klece Jhonhe José Da Silva, CPF – 137.848.484-35. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'43,00" de latitude Sul e 38°2'30,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 4,20m³/h por gravidade durante 12h/dia, totalizando um volume diário de 50,42m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000689/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11474355, e no parecer da ASTEC n.º 11482251.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°291/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Bruna Moreira De Lima, CPF – 457.281.838-08. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'29,00" de latitude Sul e 38°7'27,98" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 8,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000690/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11474435, e no parecer da ASTEC n.º 11482365.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°303/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Anselmo Da Silva, CPF – 018.464.555-70. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'23,00" de latitude Sul e 38°9'19,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 10,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000868/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11475465, e no parecer da ASTEC n.º 11485051.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°306/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Napoleão Barreiros Dos Santos, CPF – 020.699.084-70. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'10,00" de latitude Sul e 38°6'06,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 12,00m³/h por gravidade durante 6h/dia, totalizando um volume diário de 72,00m³, durante os meses de Junho A Julho. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000791/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11475675, e no parecer da ASTEC n.º 11485297.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°333/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Ricardo Manoel De Oliveira, CPF – 183.480.685-20. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP05-CP06, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'03,00" de latitude Sul e 37°57'34,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997,

Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000825/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11482431, e no parecer da ASTEC n.º 11491714.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°350/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Cicero Vinicius Da Silva, CPF – 123.470.834-57. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP01-CP02, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'17,00" de latitude Sul e 38°6'15,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 8,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000705/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11484486, e no parecer da ASTEC n.º 11492293.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

**Secretaria de Estado da Mulher e dos
Direitos Humanos - SEMUDH**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 10733967), emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:20106.0000000468/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços n° 13/2021 - T2 - CPL/AL, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização dos Serviços de Reforma e Modernização do Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Jarede Viana - CEAM, que teve como vencedora a empresa: SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 02.393.324/0001-62, com o valor global de R\$ 1.196.697,51 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

Maria José da Silva

Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7536/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO (Ibrutinibe), concentração: 140mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000006691/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO (NUTREN SÊNIOR). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

TERMO DE CONTRATO Nº. 235/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009797/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10695/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.737.279/0001-87 e estabelecida na: Rua Alfredo Lopes, 1717, Jardim Macarengo, São Carlos-SP, CEP: 13.560-460, telefone (16) 3419-5912, endereço eletrônico noem@noemmedical.com.br, representada por seu sócio, Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 067.739.686-40.

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - COLETORES, DRENOS E SISTEMAS DE DRENAGEM (COBRE CORPO, COLETOR DE URINA, EQUIPO DE INFUSÃO, FRASCO COLETOR UNIVERSAL E RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL), destinados ao ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 24 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 59.838,25 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Re-

ursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006675/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.303/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.782.968/0002-51 e estabelecida na Av. José Rodrigues de Jesus, 360 - Indianópolis - Caruaru/PE - CEP: 55.024-000 Telefone: (81) 3046-5870 / 5914 e seu endereço eletrônico: nutrihospitalarLtda@gmail.com, representada por sua procuradora, Sr. GERDILENE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.732.394-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração.

Objeto do contrato é a aquisição de correlatos hospitalares curativos necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 24 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 165.208,83 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 317/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.653/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6.

CONTRATADA: A empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.535.707/0001-28 e estabelecida na: Alameda Pucurui, 51 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-100 Telefone: (11) 4689-4900/4689-4925/ (11) 4689-4421 e seu endereço eletrônico: licitacao.md.br@drager.com, representada por seu sócio, Sr. PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO, inscrito no CPF sob o n.º. 026.311.604-28, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 24 março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 97.841,00 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N.º 01/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com a Lei n.º 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual n.º 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:02000.0000005151/2022, e,

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n.º 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos, resolvem:

Art. 1.º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga aos servidores, quando se encontravam em atividade.

II - VIGÊNCIA: data de início: 23/02/2022 e término: 31/08/2022.

III - DE/Concedente: Secretaria de Estado da Saúde, UO: (27524) e UG: (510023).

IV - PARA/Executante: Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571 e UG: 130571.

V - O crédito orçamentário cuja execução está sendo descentralizada é: Programa de Trabalho: 10.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas;

Natureza da Despesa: (31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores);

Região de Planejamento: 210 – Todo Estado;

Plano Orçamentário: 00001 (Não definido); e,

Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários), no valor de R\$ 106.726,55 (cento e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

PORTARIA SESAU N.º. 2.493, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o Município de Murici na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício n.º. 042/2022, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Murici, Alagoas, recepcionado sob o n.º. E: 02000.0000008011/2022, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n.º 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio e Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 7.610.909,05 (Sete milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Muriçuí no exercício de 2022.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade de capital para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de capital deverá ser aplicado na construção e aquisição de equipamentos para um CER IV, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, com objetivo de fortalecer a rede municipal de saúde e à 3ª Região de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos de Capital, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;

Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;

Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;

Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	MURICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6538339 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL	7.610.909,05	01	7.610.909,05
TOTAL							7.610.909,05

PORTARIA SESAU N°. 2.495, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Habilita Município receberem recursos financeiros de Custeio e de Capital – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições, em vista do exposto no Ofício n° 276/2022/SMSOAF/GABINETE, que gerou o Processo Administrativo Processo n°E:02000.0000004183/2022;

Considerando a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto n° 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre amovimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei n° 8.226, de 03 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu art. 6°, que dispõe sobre as transferências voluntárias observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a Portaria de Consolidação n° 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1° Dispor sobre o repasse de recursos financeiro, voluntário, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde no exercício de 2021.

rt. 2° Por se tratar de incremento temporário para o Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e ou Piso da Atenção Básica (PAB), a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

I - ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

II – por se tratar de transferência fundo a fundo, os repasses serão feitos pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais dos municípios descritos no anexo desta portaria, em atendimento as legislações supra indicadas e demais cabíveis, possuindo caráter de incremento temporário, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º Fica habilitado o Município, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio e capital destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, desde que atendidas às condições previstas no presente diploma legal.

Art. 4º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para Teto de Média e Alta Complexidade - MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 7º Os Municípios habilitados para incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a ser repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) - Conselho Municipal de Saúde
- b) - Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- c) - Plano Municipal de Saúde e, IV - Relatório Anual de Gestão.

§ 2º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídicos relativo à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde definirá o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica a Região de Saúde:

I – Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando a execução das ações e demais compromissos pactuados;

II – Realizará controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;

III – Subsidiará o grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Física-financeira estabelecidas no instrumento celebrado;

IV – Supervisionará/auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará e avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento constituída Portaria/SESAU nº 2.020 de 12 de março de 2020, composta por técnicos da Superintendência de Atenção à Saúde - SUAS.

Art. 10 A prestação de contas das metas físicas-financeiras para os municípios habilitados para o incentivo de recurso de custeio deverá ser entregue a Superintendência de Atenção à Saúde - SUAS, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a qual os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento ao respectivo repasses.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras formas de controle realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.

Art. 11 Tornar sem efeito a Portaria SESAU Nº 4390, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de julho de 2021;

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (RS)	VL TOTAL (RS)	PARCELAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
9ª REGIÃO	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE MISTA ADÉLIA ABREU VILAR	02000.0000004183/2022	CUSTEIO	150.000,00	1.800.000,00	12	10.302.0205.4348
TOTAL							1.800.000,00	12	
150.000,00									

PORTARIA SESAU Nº. 2.495, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Habilita Município receberem recursos financeiros de Custeio e de Capital – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições, em vista do exposto no Ofício nº 276/2022/SMSOAF/GABINETE, que gerou o Processo Administrativo Processo nº E:02000.0000004183/2022;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre amovimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei nº 8.226, de 03 de janeiro 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu art. 6º, que dispõe sobre as transferências voluntárias observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse de recursos financeiro, voluntário, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo

Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde no exercício de 2021.

rt. 2º Por se tratar de incremento temporário para o Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e ou Piso da Atenção Básica (PAB), a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

- ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

- por se tratar de transferência fundo a fundo, os repasses serão feitos pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais dos municípios descritos no anexo desta portaria, em atendimento as legislações supra indicadas e demais cabíveis, possuindo caráter de incremento temporário, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º Fica habilitado o Município, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio e capital destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, desde que atendidas às condições previstas no presente diploma legal.

Art. 4º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para Teto de Média e Alta Complexidade - MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada acelebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 7º Os Municípios habilitados para incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a ser repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) - Conselho Municipal de Saúde
- b) - Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- c) - Plano Municipal de Saúde e, IV - Relatório Anual de Gestão.

§ 2º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídicos relativo à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde definirá o rols de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica a Região de Saúde:

I – Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e demais compromissos pactuados;

II – Realizará controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;

III – Subsidiará o grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Física-financeira estabelecidas no instrumento celebrado;

IV – Supervisionará/auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará e avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento constituída Portaria/SESAU nº 2.020 de 12 de março de 2020, composta por técnicos da Superintendência de Atenção a Saúde - SUAS.

Art. 10 A prestação de contas das metas físico-financeiras para os municípios habilitados para o incentivo de recurso de custeio deverá ser entregue a Superintendência de Atenção a Saúde - SUAS, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a qual os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento ao respectivo repasses.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras formas de controle realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do município, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.

Art. 11 Tornar sem efeito a Portaria SESAU Nº 4390, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de julho de 2021;

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICIPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R\$	VL TOTAL (R\$)	PARCELAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
9ª REGIÃO	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MISTA ADÉLIA ABREU VILAR	02000.0000004183/2022	CUSTEIO	150.000,00	1.800.000,00	12	10.302.0205.4348
TOTAL						150.000,00	1.800.000,00	12	

PORTARIA SESAU Nº. 2.800, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ALVIM PINTO, inscrito no CPF sob o nº. 010.759.014-05, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Matrícula nº. 1616-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de Frota, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Frota, dentre

outras, as seguintes atribuições:

Autorizar a manutenção de veículos em geral, integrantes da Frota;

- a) Manter atualizada, a relação de veículos locados e/ou incorporados à frota;
- b) Manter atualizado os relatórios e/ou mapas de consumo de combustível, multas e/ou infrações cometidos pelos responsáveis, quando do exercício de suas funções;
- c) Manter atualizado o relatório situacional dos veículos, indicando o nome do condutor; e,
- d) Manter atualizado o quadro, onde conste as datas que o veículo esteja

sob a responsabilidade do servidor e/ou colaboradores, indicando as rotas e trajetos, horários e locais de deslocamentos.

Art. 2º À exceção de diárias, quando do efetivo exercício das atividades conferidas por esta Portaria, o servidor supramencionado não fará jus a qualquer tipo de remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n.º 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000001137/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 00.175.233/0001-25, no valor total de R\$ 61.447,14 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), referente aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (ATADURA GESSADA), destinado ao ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Publique-se, Maceió, 23 de Março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000002532/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa ACRITON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 07.914.061/0001-03, para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 197.725,38 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente a aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (AGULHA HIPODÉRMICA), destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SE-SAU/AL.

Publique-se, Maceió, 23 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n.º 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000001137/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 00.175.233/0001-25, no valor total de R\$ 61.447,14 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), referente aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (ATADURA GESSADA), destinado ao ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Publique-se, Maceió, 23 de Março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000002532/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa ACRITON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 07.914.061/0001-03, para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 197.725,38 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente a aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (AGULHA HIPODÉRMICA), destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SE-SAU/AL.

MICA), destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SE-SAU/AL.

Publique-se, Maceió, 23 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR N° 68/2022*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000327/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: Gerente

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 03/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na WTM Latin America visando a divulgação do destino Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 14 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N° 69/2022*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000327/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 021.537.984-50

RG: 0000001447337 SSP AL

Matrícula: 314-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 03/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na WTM Latin America 2022 visando a divulgação do destino Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 14 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N° 86/2022*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000392/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: Superintendente

CPF: 105.000.618-66

RG: 1856550 SSP PR

Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 03/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação em agenda comercial com a Azul Viagens e na WTM 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N° 90/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e ainda no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:02900.0000000184/2022, RESOLVE divulgar a Comissão Avaliativa Interdisciplinar referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2022 do 15º Salão do Artesanato com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 04 a 08 de maio de 2022, conforme exigido no item 5.1 do mencionado Edital.

EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR	CPF	CARGO
MARINA GATTO DE MELO NOGUEIRA	045.528.264-17	ANALISTA TÉCNICA – SEBRAE/AL
VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300.347.284-49	PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE ALAGOAS
VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM	347.206.854-04	DESIGNER

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, em 24 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 91/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL – nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL.

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 92/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 93/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DEBORA ARAÚJO CARVALHO CALADO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 110.534.484-30

RG: 34621717 SEDS AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 94/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EMANUELLE SOARES GOES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 076.591.664-92

RG: 35492589 SEDS AL

Matrícula: 447-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 95/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LÚCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: Gerente

CPF: 505.969.697-91

RG: 3444001-1 SSP AL

Matrícula: 450-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 96/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 98/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, matrícula n.º 367-0, portadora do CPF n.º 039.052.614-21, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 99/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, matrícula n.º 367-0, portadora do CPF n.º 039.052.614-21, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 14/03/2022 até 23/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000413/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDS AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no
Processo n.º E:02900.0000000414/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do
servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRE-
TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
- Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-
gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no
Processo n.º E:02900.0000000348/2022, RESOLVE conceder diárias em favor
do(a) servidor(a):

ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 108.973.784-07

RG: 3597131-2 SSP AL

Matrícula: 486-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cobertura das atividades do Programa Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRE-
TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
- Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-
gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 103/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no
Processo n.º E:02900.0000000414/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do
servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90

RG: 00000042321999 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cobertura das atividades do Programa Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRE-
TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
- Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-
gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 97/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com emba-
samento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no
Processo n.º E:02900.0000000404/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da
servidora:

ROBERTA BASTOS CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 3432255-8 SSP AL

Matrícula: 474

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 24/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Arapiraca – Poço das Trincheiras – Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRE-
TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
- Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-
gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000403/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do De-
senvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz
nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 /
Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: MIX FARMA COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 11.421.889/0001-
05 / Endereço: R. João José Pereira Filho, nº 1796, Tabuleiro dos Martins, Maceió/
AL / CEP: 57081-000 / Representante: Sergio Junior Saraiva Rodrigues / CPF:
021.257.624-04.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário
de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso –
CCERC, para realização do evento “MIX CONVENTION”, nos dias 01/04/2022
e 02/04/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme
proposta nº 39/2022.

V- Data da Assinatura: 24 de março de 2022.

VI- Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VII- Vigência: até 02 de abril de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Sergio Junior Saraiva Rodrigues.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 27/2022

- I- Processo Administrativo: E:02900.0000000391/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.
III- Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC / CNPJ: 12.200.218/0001-79 / Endereço: Av. Fernandes Lima, n° s/n, Farol, Maceió/AL / CEP: 57055-055 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “AVANÇA ALUNOS MENTORES – SEDUC”, nos dias 26 e 27/03/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 77/2022.
V- Data da Assinatura: 24 de março de 2022.
VI- Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VII- Vigência: até 27 de março de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Ricardo Tenório Dória.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 24 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Delegacia Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
PROCESSO N° 20105-00018712/2021
DISPENSA N° 008/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 10º termo aditivo ao Contrato n° 005/2014, situado a Rua 15 de Novembro, 1250, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Olho D'Água das Flores, de propriedade do Sr. Marcio Antônio Souza da Cunha, inscrito no CPF sob o n° 085.368.485-53, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 298, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, conforme processo administrativo n°. 20105-000018712/2021, com base no art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93, Autorização do Delegado Geral 11620622.

Maceió/AL, em 24 de março de 2022.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVANCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0072/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 121/22-CPJR4,

RESOLVE:

- 1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0033/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;
 - 2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 - 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de março de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0073/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 122/22-CPJR4,

RESOLVE:

- 1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0063/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;
 - 2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 - 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de março de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0074/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 123/22-CPJR4,

RESOLVE:

- 1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0067/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;
 - 2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 - 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de março de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL N° 771/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico Administrativo n° 20105.0000004446/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula n° 826.691-3 e CPF n° 892.223.184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado - Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 557/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD

e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00006114/2017.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 14 de março de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.614,20 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA/PCAL Nº 569/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DIS-
PÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO
ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº
8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o
exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em
28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD
e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentrali-
zação da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir es-
pecificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00005778/2015.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 14 de março de 2022; Término: 30 de setembro
de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.596,22 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois cen-
tavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Termo de Homologação

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº 11017210 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11057343, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-0000005002/2020 para aquisição de ares condicionado, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.016/2022, como ganhadora dos ITENS 1 e 2 a empresa JEB COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 33.486.276/0001-80

e , ITEM 4 a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº : 30.430.226/0005-17, sendo todas pessoas jurídicas de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 208.615,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e quinze reais) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 07 de fevereiro de 2022. Maceió, 24 de março de 2022.

Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil

Termo de Homologação

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE-PLIC SEI Nº 11430023 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11449123, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-0000014194/2021 para aquisição de fogões, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 08 de março de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.058/2022, como ganhadora dos ITENS 1 a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 30.430.226/0005-17, sendo pessoa jurídica de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de março de 2022.

Maceió, 24 de março de 2022

Kátia Emanuely Cavalcante Castro
Delegada Geral Adjunta

PORTARIA/PCAL Nº 680 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 91007305568

RG: 1467992

Matrícula: 301.535-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 26/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL; Paulo Afonso- BA.

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 671 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANDIRA HERCULANO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 49469843487

RG: 2002001373476

Matrícula: 301.141-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 26/10/2021 até 26/10/2021

DESTINO: Cabo de Santo Agostinho-PE

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 672 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2914/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 60421266449

RG: 99001031049

Matrícula: 050.395-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 22/02/2022 até 22/02/2022

DESTINO: Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no prédio onde funcionava a cadeia pública do município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 673 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2914/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNA GLAUCIA LINS MALTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 52733653415

RG: 717980

Matrícula: 065.953-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 22/02/2022 até 22/02/2022

DESTINO: Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no prédio onde funcionava a cadeia pública do município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 674 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2914/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67690025404

RG: 908.102

Matrícula: 301.614-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 22/02/2022 até 22/02/2022

DESTINO: Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no prédio onde funcionava a cadeia pública do município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 675 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-21872/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 87018438772

RG: 07039458-0

Matrícula: 300.796-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 16/12/2021 até 16/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres-AL; Maragogi-AL.

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 676/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-21872/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 16/12/2021 até 16/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres-AL; Maragogi-AL.

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 677 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-21872/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS CARLOS AURELIANO PONTES

Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL

CPF: 11264578415

RG: 268253

Matrícula: 065.824-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 16/12/2021 até 16/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres-AL; Maragogi – AL.
OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 678 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67282458553
RG: 0711631310
Matrícula: 301.230-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 26/11/2021 até 26/11/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL; Paulo Afonso – BA.
OBJETIVO: Cumprir diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 679 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03092769422
RG: 5806173
Matrícula: 301.701-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 26/11/2021 até 26/11/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL; Paulo Afonso – BA.
OBJETIVO: Cumprir diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 681 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21092/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286
Matrícula: 000.448-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 29/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL.
OBJETIVO: Remoção de custodiados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 682 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21092/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637221
Matrícula: 065.989-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 29/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Remoção de custodiados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 683/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27.960.743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 22/11/2021 até 22/11/2021
DESTINO: Porto Calvo-AL
OBJETIVO: Cumprir diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 684 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
THAYS KELLY AYRES AGRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02126157423
RG: 1206817
Matrícula: 000.196-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 22/11/2021 até 22/11/2021
DESTINO: Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 685 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2650/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 47004622487

RG: 546.951

Matrícula: 065.860-0

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 840,00

PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Florianópolis-SC

OBJETIVO: Participar do 8º Encontro Nacional dos Coordenadores das Unidades de Operação Especial da Polícia Civil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 686 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2681/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELVIO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44241003400

RG: 696.709

Matrícula: 065.982-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 16/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Junqueiro-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 687 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2681/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38223686449

RG: 2002001129338

Matrícula: 301.301-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 16/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Junqueiro-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 692 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20985/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONILSON ALVES DE MEDEIROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 95325050591

RG: 98001330412

Matrícula: 826.690-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 25/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Reunião da mesa de situação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 693 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20985/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01949318460

RG: 98001330412

Matrícula: 300.647-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 25/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Reunião da mesa de situação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 694 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS CESAR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66317096449

RG: 1029820

Matrícula: 301.379-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 695 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02943855413

RG: 5336489

Matrícula: 300.992-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 696 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66933013472

RG: 4020889

Matrícula: 301.173-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 697 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL BOMFIM DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44564414453

RG: 548252

Matrícula: 301.480-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 698 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 92983030415

RG: 1.693.291

Matrícula: 000.299-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 699 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS BERNARDES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66283418449

RG: 885928

Matrícula: 301.640-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 700 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO COSTA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 24056154449

RG: 347117

Matrícula: 301.335-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 701 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3414/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00319250571

RG: 36412899

Matrícula: 301.416-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 03/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 702 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3414/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 03/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 703 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3690/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38223686449

RG: 2002001129338

Matrícula: 301.301-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 704 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3747/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01069758469

RG: 98001148286

Matrícula: 000.448-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia -AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 705 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3747/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38509873453

RG: 637221

Matrícula: 065.989-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 706 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3747/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 91007305568

RG: 1467992

Matrícula: 301.535-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 707 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3747/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67282458553
RG: 711631310
Matrícula: 301.230-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 708 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3747/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CRISTIANO HELIO DE MAGALHAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 88220516453
RG: 5003416
Matrícula: 300.852-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 709 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3966/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60495782491
RG: 543.585
Matrícula: 301.514-9
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 15/03/2022 até 15/03/2022
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 710 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3966/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27.960.743-X
Matrícula: 300.813-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 15/03/2022 até 15/03/2022
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 711 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3966/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THAYS KELLY AYRES AGRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02126157423
RG: 1206817
Matrícula: 000.196-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 15/03/2022 até 15/03/2022
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 712 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3966/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38423103404
RG: 548594
Matrícula: 301.571-8
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 15/03/2022 até 15/03/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Realizar diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 713 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 47004622487

RG: 546.951

Matrícula: 065.860-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Correntes-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 714 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07191459450

RG: 7740857

Matrícula: 000.476-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Correntes-PE

OBJETIVO: Realizar diligências institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 715 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07055849411

RG: 2001004056668

Matrícula: 000.140-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Correntes-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 716 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON CARLOS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 45432759420

RG: 530.779

Matrícula: 065.928-2

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Correntes-PE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 717 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3834/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 11/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Neópolis-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 718 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3834/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1.458.964

Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 11/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Neópolis-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 719 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3834/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 11/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Neópolis-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 720 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3834/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02271084423

RG: 2001001105773

Matrícula: 300.719-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 11/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Neópolis-SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 721 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3770/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66221315468

RG: 883780

Matrícula: 301.347-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/03/2022 até 07/03/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 722 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3770/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/03/2022 até 07/03/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 723 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-3770/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00319250571

RG: 36.412899

Matrícula: 301.416-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/03/2022 até 07/03/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de março de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA - GCGPJ
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 – CPJR4

PORTARIA/CPJR4 Nº 003/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 0188/2021, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 21/07/21, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Miriane Correia Terencio, escritvã de polícia, matrícula n. 300.509-7, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 4, Maceió-AL, 24 de março de 2022.

KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.000000283/2019
Assunto: AR Serviços LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 87/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 2.782,92 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000000283/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000016531/2020
Assunto: PRINTPAGE

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 90/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 8.988,61 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016531/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000018060/2021
Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 100/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018060/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000019463/2021
Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 101/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000019463/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.00005778/2015

Assunto: Progressão

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 102/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 4.596,22 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005778/2015.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000014575/2020

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 103/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014575/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000017235/2021

Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 104/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000017235/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000006585/2019

Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 116/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000006585/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA PC/AL Nº 770/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000004446/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1504/2021, de 30.04.2021, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.038-8 e CPF nº 074.502.094-11, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado - Geral de Policia Civil

Portaria/PCAL Nº 688/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000015198/2021, RESOLVE:

Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000015198/2021;

Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 21 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA PC/AL Nº 740/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000003812/2022;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA, matrícula nº 000.363-8, portador do CPF nº 038.612.744-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2022, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Comando Geral da Policia Militar

EDITAL Nº 013/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciado em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: 01206.0000030489/2020 e E:01206.000015285/2021:

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: CAP BM GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA, Programa de Orientação do TCC, 60 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme seja militar ou civil;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 24 de março de 2022.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 11629739/2022-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos do Processo 01206.0000003804/2022, o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria no Estágio de Readaptação e preparo desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Estágio de Reintegração e Preparo – Edição 2022.1:

Disciplina:				Armamento e Munição para reintegrados
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
6	CAP PM	120.716-4	056.152.114-07	Uriel Delgado de Almeida
Disciplina:				Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
4	TEN PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
Disciplina:				Documentação Técnica
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
4	CAP PM	120.709-1	041.606.994-05	ALISSON CESAR DA SILVA GAMA
Disciplina:				Ética Profissional para reintegrados
5	CAP PM	120.743-1	071.044.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
Disciplina:				Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para reintegrados
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
4	CAP PM	9865416-0	057.913.364-89	PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO
Disciplina:				Gerenciamento de Crises
4	TC PM	71352-2	739.82.004-97	CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS
Disciplina:				Legislação Policial Militar para reintegrados
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
5	TEN PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
Disciplina:				Policiamento Comunitário para reintegrados
4	TC PM	117668	911.668.534-20	LUCIANO FELIZARDO DOS SANTOS
Disciplina:				Policiamento Ostensivo Geral para reintegrados
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
9	MAJ PM	9551-6	571.399.384-15	José André Moreira de Almeida
Disciplina:				Preservação do Local de Crime
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome

4	TC PM	117668	911.668.534-20	LUCIANO FELIZARDO DOS SANTOS
---	-------	--------	----------------	------------------------------

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTFCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual n° 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

Edital n° E:50/2022/PMAL
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL N° 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL N° 50 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial nos autos do Processo n° 704925-66.2020.8.02.0001, torna público a convocação do candidato sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a ser realizada na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, n° 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital n° 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo E:01204.000000803/2022, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
HEWERTON NATY SILVA DOS SANTOS	1517514 - SSP/AL	704925-66.2020.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5.O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Teste diagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

*RESOLUÇÃO N° 55/2021 CEE/AL

Prorroga os prazos estabelecidos nos artigos 1° e 2° da Resolução N° 65/2019-CEE-AL, referente ao Reconhecimento dos Cursos Técnicos do Centro Educacional Prof.ª Darcy Duarte de Amorim – CEDDU, em Cacimbinhas/AL, com vista a garantia da certificação dos egressos 2020/2021.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer N° 054/2021-CEB-CEE/AL, exarado no Processo N° E: 01800.0000013.247/2020 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1° Manter os dispositivos estabelecidos na Resolução n° 65/2019-CEE/AL, que regularizou o funcionamento dos cursos técnicos do Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, em Cacimbinhas/AL, conforme ART. 1° e 2° apresentados:

Art. 1° Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber: Técnico em Enfermagem e Técnico em Meio Ambiente, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Secretaria Escolar, pertencente ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Edificações, pertencente ao Eixo Tecnológico Infraestrutura; Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, todos na modalidade EAD, Semipresenciais, para fins de certificação, do Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, com sede à Rua Luiz Amorim da Costa, N° 491, Centro, Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 2° Validar os estudos dos alunos que estudaram e concluíram com êxito, até 31 de dezembro de 2019, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a saber: Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Múltiplos Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar, pertencentes ao Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Secretariado e Técnico em Recursos Humanos, pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Rede de Computadores, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Açúcar e Alcool, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial; Técnico em Aquicultura e Técnico em Agropecuária, pertencentes ao Eixo Tecnológico

Recursos Naturais, Técnico em Guia de Turismo, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, todos na modalidade EAD, devendo estes receberem os seus respectivos diplomas.

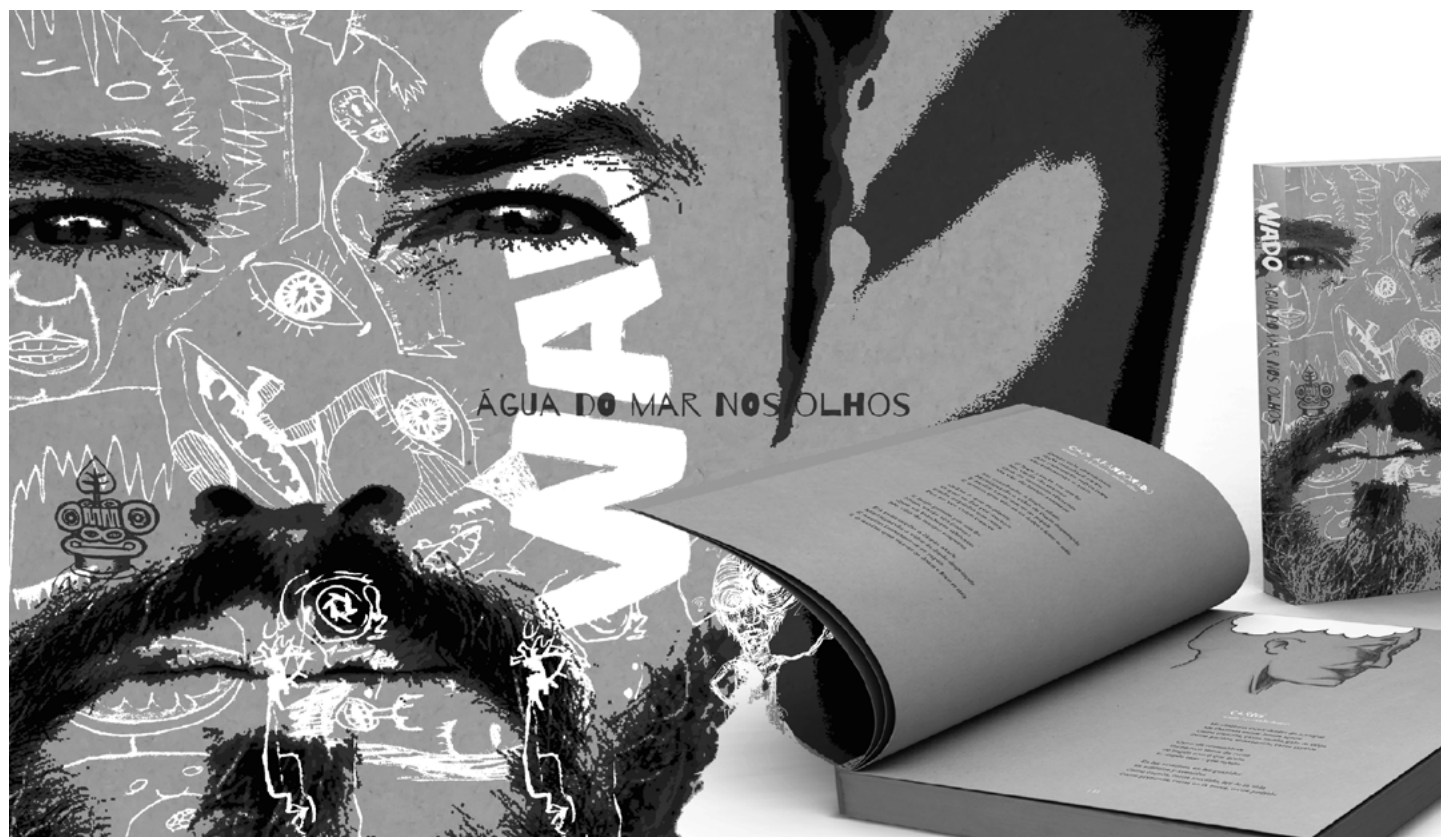
Art. 2º Solicitar que o Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim - CED-DU, em Cacimbinhas/AL, encaminhe a relação dos alunos apresentados no ofício nº 24/2020 que concluíram seus cursos técnicos no ano de 2020 (março/julho/outubro/dezembro) e alunos que concluirão os cursos no ano letivo de 2021 (março/julho/outubro), alguns com atrasos em decorrência da pandemia da COVID-19, e que ficaram desamparados pela Resolução nº 65/2019 para que sejam validados os estudos desses grupos específicos de alunos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação. Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Alagoas- CEE/AL.

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha


*Republicada por incorreção.




ÁGUA DO MAR NOS OLHOS


TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo n° 52555.0000000359/2022.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 24 de março de 2022.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.673/2021
Processo n° 4105-766/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR- PLS
n° 128/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 04

EMPRESA
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.858.330/0001-39
ITEM 03: Valor unitário R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); Valor global: R\$ 90.944,00 (noventa mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); Valor global: R\$ 30.160,00 (trinta mil e cento e sessenta reais).
Valor total: R\$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil e cento e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil e cento e quatro reais)

Maceió, 24 de março de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 073/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-32876/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.070/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 27 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1069/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.327/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular - caixa de transplante 2;
Data de realização: 02 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4224/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.375/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 02 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3292/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.585/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos estratégicos de saúde;
Data de realização: 27 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2559/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.131/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 03 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-2466/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.048/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de buffet;
Data de realização: 29 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6650/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.473/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de microscópio para neurocirurgia;
Data de realização: 05 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-2321/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.141/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 13 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de março de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 639713

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 075/2022 - DOE

Processo: 2000-20996/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.022/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de gestão documental;
Data de realização: 25 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4260/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.006/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 25 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5551/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.097/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar;
Data de realização: 04 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 24 de março de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 639715

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.068/2022
Processo n° 2000-1975/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - CATETERES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 09

EMPRESA
ASLI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01.578.276/0001-14
Item 09
Valor unitário: R\$ 242,53 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
Valor global: R\$ 165.890,52 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 165.890,52 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Item 02

EMPRESA
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 17.094.914/0001-61
Item 02
Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Valor global: R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

Item 11

EMPRESA
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 19.848.316/0001-66
Item 11
Valor unitário: R\$ 158,54 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor global: R\$ 88.465,32 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 88.465,32 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 074/2022

Processo: 4105-898/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.074/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos - PLS 257/2019;
Data de reabertura: 31 de março de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1113/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.044/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos - comprimidos e cápsulas (03) - PLS 146/2021;
Data de reabertura: 01 de abril de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-288/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.605/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e equipamentos musicais, peças e acessórios - PLS 068/2021;
Data de reabertura: 31 de março de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de março de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 639714

Itens 04, 06 e 08

EMPRESA
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.774.241/0001-56
Item 04 Valor unitário: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 44.187,00 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais)
Item 06 Valor unitário: R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 71.244,30 (setenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Item 08 Valor unitário: R\$ 93,89 (noventa e três reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 69.290,82 (sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 184.722,12 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e doze centavos)

Item 14

EMPRESA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30
Item 14 Valor unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e oito reais)

Item 15

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS CNPJ: 42.291.390/0001-46
Item 15 Valor unitário: R\$ 1,7683 (um real e sete mil, seiscentos e oitenta e três décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Itens 03, 05 e 07

EMPRESA
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08
Item 03 Valor unitário: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 132.561,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais)
Item 05 Valor unitário: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) Valor global: R\$ 541.395,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais)
Item 07 Valor unitário: R\$ 81,43 (oitenta e um reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 180.286,02 (cento e oitenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
Valor total: R\$ 854.242,02 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

Item 01

EMPRESA
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 66.437.831/0001-33
Item 01 Valor unitário: R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.625.373,78 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

Maceió, 23 de março de 2022.
Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639603

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.401/2021
Processo nº 4105-454/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) - PLS N° 187/2019, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI CNPJ: 09.630.087/0001-55
ITEM 01: Valor unitário R\$ 395,05 (Trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 9.086,15 (Nove mil, oitenta e seis reais e quinze centavos);
Valor total R\$ 9.086,15 (Nove mil oitenta e seis reais e quinze centavos).

Item 03:

EMPRESA
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 02.309.765/0001-33
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2.701,65 (Dois mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 35.121,45 (Trinta e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total R\$ R\$ 35.121,45 (Trinta e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 44.207,60 (Quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)

Maceió, 24 de Março de 2022

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 639687

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.068/2022
Processo nº 2000-1975/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - CATETERES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 09

EMPRESA
ASLI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01.578.276/0001-14
Item 09 Valor unitário: R\$ 242,53 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) Valor global: R\$ 165.890,52 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 165.890,52 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Item 02

EMPRESA
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 17.094.914/0001-61
Item 02 Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

Item 11

EMPRESA
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 19.848.316/0001-66
Item 11 Valor unitário: R\$ 158,54 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 88.465,32 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 88.465,32 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Itens 04, 06 e 08

EMPRESA
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.774.241/0001-56
Item 04 Valor unitário: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 44.187,00 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais)
Item 06 Valor unitário: R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 71.244,30 (setenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Item 08 Valor unitário: R\$ 93,89 (noventa e três reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 69.290,82 (sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 184.722,12 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e doze centavos)

Item 14

EMPRESA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30
Item 14 Valor unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e oito reais)

Item 15

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS CNPJ: 42.291.390/0001-46
Item 15 Valor unitário: R\$ 1,7683 (um real e sete mil, seiscentos e oitenta e três décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Itens 03, 05 e 07

EMPRESA
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08
Item 03 Valor unitário: R\$ 56,65 (cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 132.561,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais)
Item 05 Valor unitário: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) Valor global: R\$ 541.395,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais)
Item 07 Valor unitário: R\$ 81,43 (oitenta e um reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 180.286,02 (cento e oitenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
Valor total: R\$ 854.242,02 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

Item 01

EMPRESA
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 66.437.831/0001-33
Item 01 Valor unitário: R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.625.373,78 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

Maceió, 23 de março de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639716

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.095/2022
PROCESSO N.º 4105-643/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote único

EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30
Item 01 Valor unitário: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) Valor global: R\$ 92.587.308,94 (noventa e dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) Valor global: R\$ 48.184.290,48 (quarenta e oito milhões e cento e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 140.771.599,42 (cento e quarenta milhões e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 140.771.599,42 (cento e quarenta milhões e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Maceió, 24 de março de 2022.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639728

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.051/2021
Processo n.º 2000-8531/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

ITENS: 02 e 06;

EMPRESA
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 29.043.834/0001-66
ITEM 02: Valor unitário R\$ 8,0021 (Oito reais e vinte e um milésimos de real); Valor global: R\$ 9.602,60 (Nove mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 2,8218 (Dois reais e oitenta e dois centavos e fração); Valor global: R\$ 10.158,73 (Dez mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);
Valor total R\$ 19.761,33 (Dezenove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

ITEM 10;

EMPRESA
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA 07.316.691/0001-86
ITEM 10: Valor unitário R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Valor total R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

ITENS: 12 e 17;

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 11.195.977/0001-28
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,18 (Dezoito centavos); Valor global: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);
ITEM 17: Valor unitário R\$ 5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos); Valor global: R\$ 3.474,00 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais);
Valor total R\$ 3.654,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$43.815,33(Quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos)

Maceió, 24 de Março de 2022
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 639731

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.372/2021
Processo nº 4105-490/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 06 e 07

EMPRESA
: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98
Item 06 Valor unitário: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 65.168,48 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 21.722,32 (vinte e um mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 87.540,80 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Item 11

EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.191.620/0001-00
Item 11 Valor unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 38.297,76 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 38.297,76 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Itens 12 e 13

EMPRESA
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04

Item 12 Valor unitário: R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 23.112.913,60 (vinte e três milhões e cento e doze mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Item 13 Valor unitário: R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 79.966,40 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 23.192.880,00 (vinte e três milhões e cento e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Itens 10, 14 e 15

EMPRESA
MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09

Item 10 Valor unitário: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 90.540,90 (noventa mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos)

Item 14 Valor unitário: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) Valor global: R\$ 310.371,60 (trezentos e dez mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Item 15 Valor unitário: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) Valor global: R\$ 65.530,08 (sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e oito centavos)

Valor total: R\$ 466.442,58 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Itens 16, 17, 18 e 19

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66

Item 16 Valor unitário: R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) Valor global: R\$ 1.811.371,84 (um milhão e oitocentos e onze mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Item 17 Valor unitário: R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) Valor global: R\$ 51.574,22 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Item 18 Valor unitário: R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 548.631,20 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Item 19 Valor unitário: R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 70.564,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)
Valor total: R\$ 2.482.141,26 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 26.266.652,40 (vinte e seis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Maceió, 24 de março de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 639679

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.694/2021

Processo nº 2000-13264/2021-SESAU

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 03

Item: 01

EMPRESA
BAUMER S.A CNPJ: 61.374.161/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 178.548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais) Valor global: R\$ 178.548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)
Valor total: R\$ 178.548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Item: 02

EMPRESA
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ: 11.232.743/0001-03
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) Valor global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

EMPRESA
OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 18.917.693/0001-47
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5.403,58 (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) Valor global: R\$ 5.403,58 (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 5.403,58 (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 196.251,58 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Maceió, 24 de março de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 639712

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS (DIVERSOS 3). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI INCLUÍDA
PLS Nº 026///2022- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS (DIVERSOS 3)
PROCESSO E:04105.0000000297/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB CIVIL	SEFAZ
01	Achocolatado Característica	Lata 400 g		
02	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino	Sachê 0.8 G		2.100
03	Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Base: De Mandioca ,	Embalagem 500 G		
04	Amido* Material: Milho , Aplicação:	Caixa 500 G		
05	Aveia Beneficiada Classe: Branca	Caixa 500 G		
06	Aveia Beneficiada Classe: Branca	Embalagem 500 G		
07	Azeite Espécie Vegetal: De Oliva	Embalagem 500 ML	300	
08	Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar,	Pacote 400 G		
09	Farinha De Milho Característica	Embalagem 500 G		
10	Farinha Arroz Ingrediente: Farinha	Lata 400 G		
11	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha	Embalagem 125 G		

ITEM	SEPREV	SERIS	UNCISAL	TOTAL
01			788	788
02		5.000	15.000	22.100
03			12	12
04		1.100	2.275	3.375
05			1.800	1.800
06			2.116	2.116
07		600	736	1.636
08	240		990	1.230
09		360	1.549	1.909
10			364	364
11			812	812

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 639662

AVISO 016/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3.Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5.A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-033-2022- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04	01/04/2022	E:04105. 0362/2022
PLS-034-2022- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/04/2022	E:04105.0000000361/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 639674

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E OU ORAL, MÓDULOS E FÓRMULAS INFANTIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 030/2022- AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E OU ORAL, MÓDULOS E FÓRMULAS INFANTIS
PROCESSO E:04105. 316/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	DIETA INFANTIL, ASPECTO	LATA C/ 400 g		520	520
02	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO	LATA C/ 400 g		1.460	1.460
03	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 6, MÊS, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	LATA C/ 400 g		520	520
04	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	GRAMA		40.000	40.000
05	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES,	LATA C/ 800 g	2.636	90	2.726
06	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	LATA C/ 400 g		885	885
07	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO	LATA C/ 400 g		520	520
08	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	LATA C/ 400 g		76	76
09	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO	LATA C/ 400 g	2.761	287	3.048
10	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL,	LITRO		625	625
11	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL	EMBALAGEM 125 ML	30.326	2.710	33.036
12	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRI.	LITRO		936	936
13	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL,	ML		524.000	524.000
14	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU	LITRO		156	156
15	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORA.	LITRO	24.648	416	25.064
16	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEIC	LITRO		703	703
17	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL, CARACTERÍSTICA	EMBALAGEM 500 ML		416	416
18	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ORAL	Embalagem 200 ml.	33.696	5.730	39.426
19	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA	ML	57.564	303.000	360.564
20	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE CHO, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	Embalagem 500G		260	260
21	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS,LACTOBACILLUS	GRAMA		10.800	10.800

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 639680

No dia 24 de março de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 1101-3137/2021-Apuração de responsabilidade -GABINETE CIVIL;
Proc. N° 4105-416/2021- Aquisição de medicamento- AMGESP;
Proc. N° 2600-134/2022-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria e recepção-SECULT;
Proc. N° 2000-25734/2020-Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. N° 4105-29/2021-Aquisição de medicamentos veterinários -AMGESP;
Proc. N° 4105-553/2020- Aquisição de solução de nutrição parenteral manipulada-AMGESP;
Proc. N° 2000-30942/2021- Aquisição de medicamentos-SESAU;
Proc. N° 2000-2945/2022- Aquisição de correlatos SESAU;
Proc. N° 2100-4818/2021- Aquisição de viatura-SSPAL;
Proc. N° 4105-261/2022- Aquisição de gêneros alimentícios-AMGESP;
Proc. N° 2600-132/2022-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos-SECULT;
Proc. N° 34000-7295/2022-Aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;
Proc. N° 34000-7175/2022-Aquisição de gás-SERIS;
Proc. N° 34000-7279/2022-Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) -SERIS;
Proc. N° 41010-3040/2022- Aquisição de computadores e notebooks-UNCISAL;
Proc. N° 41010-9514/2021- Aquisição de gêneros alimentícios-UNCISAL;
Proc. N° 4105- 1000/2020- Aquisição de material preventivo hospitalar -AMGESP;

Maceió, em 24 de março de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 639699

N° do processo 4105-576/2021

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando o recebimento do Recurso Hiarquico Doc SEI n. [11249954](#)) apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, onde após tentativa de contato por meio de Notificação Doc SEI n. [11301131](#), verificou-se impossibilitado o contato com a empresa AGIUS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ no 41.653.453/0001-02 por meio do email e telefone fornecidos, retornaram os autos à Pregoeira por meio do Despacho CJ SEI n. [11490023](#), onde a empresa recorrida pediu desclassificação alegando atualização no valor de mercado do objeto licitatório, tornando os valores anteriormente negociados inexequíveis, onde para tanto, considerando pratica não aceitável abrimos o Processo de Apuração n. E:04105.0000000370/2022.

Desta forma a Pregoeira, conforme informado por meio do Despacho AMGESP SULIC Doc SEI n. [11619977](#), chamou a segunda classificada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, para os itens 01, 02 (COTA), pelos valores de referencia dispostos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1. - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico n°. AMGESP 12.628/2021 à empresa - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55 pelo valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), e, valor global de R\$ 338.838,90 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
2. - ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico n°. AMGESP 12.628/2021 à empresa - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55 pelo valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), e, valor global de R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 24 de março de 2022

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 639717

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 77/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:4105-0519/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04 - PLS 107/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 25 de março de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 639721

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-147/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° (DOC. SEI N° [11524434](#)), DESPACHO PGE-PLIC-CD N° (DOC. SEI N° [11617902](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.360/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS N° 029/2021, que teve como vencedora a empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.889.035/0001-02, vencedora do item: 04, com o valor total de R\$ 121.967,0610 (cento e vinte um mil, novecentos e sessenta e sete reais e seiscentos e dez décimos de milésimos de centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 121.967,0610 (cento e vinte um mil, novecentos e sessenta e sete reais e seiscentos e dez décimos de milésimos de centavos).

PUBLIQUE-SE.

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS N° 029/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS N° 029/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de março de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 639725

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-588/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (DOC.SEI N° [11614454](#)), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC.SEI N° [11621331](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 11.620/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS N°

118/2021, que teve como vencedora as empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 41.126,22 (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) e EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.473.928/0001-68, vencedora do item: 02, com o valor total de R\$ 23.518,88 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 64.645,10 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS Nº 118/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PLS Nº 118/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de março de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 639726

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de março de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004793/2020

Interessado(a): GISELDA DUARTE SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em data 24 de março de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001178/2022

Interessado(a): Maria Alexandre Lima

Assunto: Solicitação de cópia

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 131/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) Nº E:49070.0000001042/2022

BENEFICIÁRIO: JOSÉ IGOR RODRIGUES FELIX

MATRÍCULA: 67.

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 118.362.834-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2022 a 04/03/2022; 07/03/2022 a 11/03/2022; 14/03/2022 a 18/03/2022; 21/03/2022 a 25/03/2022; 28/03/2022 a 31/03/2022.

DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia, Pilar, Atalaia, Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).

OBJETIVO: Visita técnica visando sistema de monitoramento do transporte público. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 25 de março de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 639698

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003571/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: ARNELIO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 533.908.064-15.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PÃO DE AÇUCAR - SANTANA DO IPANEMA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 639692

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 225/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000004124/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS LINO, CPF nº 583.055.72404.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 639693

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003654/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: CLAUDEVAN DA ROCHA SILVA, CPF nº 043.955.294-02.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 24 de março de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 639694

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 69/2021 – LRE

A CASAL, no uso de suas atribuições, conforme artigo 13, inciso 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, resolve REVOGAR a Licitação CASAL Nº 69/2021-LRE e seus atos subsequentes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para implantação e substituição de redes de distribuição de água no âmbito da Unidade de Negócio Bacía Leiteira.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Presidente da CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2022

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 05101.000003225/2022

Objeto: Aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, em copo plástico de 200 ml.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 13/2022, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017 – DETRAN/AL

CONTRATAÇÃO/ORIGINÁRIA: P.A. 5101-2310/2016; Proced. licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP 10.404/2016;

CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente), matrícula funcional nº 1414;

CONTRATADA: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA, CNPJ 03.514.896/0001-15; Representantes: Hernani Finazzi Júnior (Diretor Presidente) e Gabriel Macedo Githay Teixeira (Diretor de Relações Institucionais);

GESTORA DO CONTRATO: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, Mat. 8633770; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Serviço de Formação e Habilitação de Condutores;

P.A. 7º ADITIVO: E: 05101.000000327/2022;

OBJETO DO ADITIVO: a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Este termo aditivo prevê a possibilidade de extinção antecipada do ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização à contratada, no caso de o novo ajuste decorrente da licitação em andamento pelo processo nº E:05101.0000009518/2021, ser assinado antes do prazo inicialmente estimado. Neste caso o DETRAN-AL comunicará oficialmente à Contratada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da nova contratação;

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado do Termo de Contrato, que era de R\$ R\$ 1.467.288,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.607.462,00 (dezesete milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), passa a ser de R\$ 1.614.679,00 (um milhão, seiscentos e catorze mil, seiscentos e setenta e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.376.148,00, (dezenove milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais) em razão de reajuste com base no IPCA de 2021, na ordem de 10,06% (dez vírgula zero seis pontos percentuais), conforme previsto no item 13 do Edital PE AMGESP Nº 10.404/2016, relacionado ao processo 05101.00002310/2016, (10768606), para o período de vigência de 20.04.2022 a 19.04.2023, mantidas as mesmas condições contratuais;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/03/2022;

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 20/04/2022;

DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 19/04/2023, podendo haver a extinção antecipada do ajuste, no caso de o novo ajuste decorrente da licitação em andamento pelo processo nº E:05101.0000009518/2021, ser assinado antes do prazo inicialmente estimado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410512 DETRAN/AL, Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 199/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.000006038/2021;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos

de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (9260327);

Considerando o Parecer nº 240/2021 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC Nº 10442434, Despacho PGE-PLIC-CD nº 10467543, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro de Formação de Condutores CFC BR de código 61 - CNPJ 33.083.100/0001-88.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 03 de março de 2022.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*Reproduzida por incorreção

PORTARIA DETRAN Nº 341/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA, matrícula nº 160-0, portadora do CPF nº 069.095.264-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CI-RETRAN SANTANA DO IPANEMA-AST-4, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de março de 2022 .

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 010/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de controladora de acesso facial, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico em Sistema de Controle de acesso e Gestão de Pessoas para os diversos prédios e locais definidos pelo governo do estado de Alagoas. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br
Maceió, 23 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 011/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de computadores tipo Desktop e Notebook para o novo layout do prédio do ITEC. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br
Maceió, 23 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 012/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, incluindo desenvolvimento, integração, sustentação e documentação de sistemas de software e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br
Maceió, 23 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

Nº F.A.: 27.001.001.16-0029690
Consumidor: ANDERSON CIPRIANO DOS SANTOS
Fornecedores: LOJAS INSINUANTE LTDA
ZTE DO BRASIL COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 24 de março de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 639720

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 091/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de JOSÉ LEANDRO DE LIMA, CPF nº. 088.437.674-53.

Objeto do Processo: E:41010.0000005108/2022.
Maceió/AL, 23 de março de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 09/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CNPJ nº. 18.656.923/0002-42.

Objeto do Processo: E:41010.0000000382/2022.
Maceió/AL, 23 de março de 2022.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 005/2022.
Processo: 41010.7636/2021.
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de insumos para confecção de crachás na Maternidade Escola Santa Mônica.
Data de realização: 08 de abril de 2022 às 08h:30min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 24 de março de 2022.
Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP UNCISAL N.º 42/2018

Processo nº E:41010.0000000660/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 08.329.433/0001-05.
Objeto do contrato: Alteração do Contrato nº 42/2018, referindo-se a cláusula de vigência e valor.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12 meses, contados data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Valor global: R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais),
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0004.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.
Base legal: DESPACHO – COJUR UNCISAL No 11082559/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 030/2022

Processo nº E:41010.0000004280/2020 – PE 39/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: AMAC MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.547/0001-68.

Objeto do contrato: Aquisição com Instalação de Disjuntores de Média Tensão Onboard.

Data de Assinatura: 24/03/2022.
Valor global: R\$ 182.874,97 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0004.2026; 10.302.0205.4350; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Ucisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; 436; Fonte: 100; 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 393/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 001/2022-CONSUN/UNEAL, DE 23 DE MARÇO DE 2022 AD REFERENDUM QUE DISPÕE SOBRE A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSUN/UNEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA NO QUE CONSTA NO PROCESSO E: 4104.0000000800/2022, AD REFERENDUM, RESOLVE: CONSIDERANDO OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA PARA A MODERNIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, FAZENDO COM QUE FOSSE POSSÍVEL UMA REFORMA NOS 06 (SEIS) CAMPI, NAS BIBLIOTECAS E A CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE, NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL - NAPS E OS LABORATÓRIOS DE METODOLOGIAS ATIVAS – LABIMA; CONSIDERANDO O FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, OFERTADOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL; CONSIDERANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ALIMENTA QUE TEM COMO OBJETIVO A ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL, NA FORMA DE BOLSA, COM PERIODICIDADE ANUAL, A ESTUDANTES COM COMPROVADA DIFICULDADE ECONÔMICA PARA O PROVIMENTO DE SUAS NECESSIDADES ALIMENTARES NOS HORÁRIOS EM QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES ACADÊMICAS NA UNEAL; CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO FOMENTO PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DE ALAGOAS – CLIND, POR MEIO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FECOEP; CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES, INCORPORAÇÃO DA BOLSA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, REALINHAMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, DA APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS DOCENTES E A APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DE 20H PARA 40H; CONSIDERANDO AS NOMEAÇÕES DOS DOCENTES QUE PRESTARAM CONCURSOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL; CONSIDERANDO MAIOR APORTE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS ESTRUTURAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL; CONSIDERANDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS V – ZUMBI DOS PALMARES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES-AL; CONSIDERANDO O INCENTIVO PARA OS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL; CONSIDERANDO OS INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA, INOVAÇÃO E CULTURA QUE TEM SIDO PROMOVIDO PELO ESTADO DE ALAGOAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. APROVAR a entrega da Medalha de Mérito Universitário ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho em reconhecimento pela sua relevante contribuição à educação, ciência, cultura, infraestrutura, inovação e tecnologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 23 de março de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSUN/UNEAL



Maceió - sexta-feira
25 de março de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1785

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 79.903, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL n° 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9° e 10 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9°, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS, CPF n° 069.850.974-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 82.018, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:5101.0000003721/2022, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ VALTER ESTEVÃO DOS SANTOS, CPF n° 013.134.824-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, do Departamento Estadual de Transito de Alagoas – DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.019, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:5101.0000003721/2022, RESOLVE nomear VICTORIA OLIVEIRA MARQUES, CPF n° 108.730.704-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, do Departamento

Estadual de Transito de Alagoas – DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Valter Estevão dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.020, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000009440/2022, RESOLVE conceder exoneração a DÉBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, CPF n° 106.821.854-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Receita Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.021, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000009440/2022, RESOLVE nomear LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHÃES TENÓRIO, CPF n° 068.384.164-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Receita Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Débora Torres de Castro Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000009440/2022, RESOLVE conceder exoneração a LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHÃES TENÓRIO, CPF n° 068.384.164-

50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.023, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000009440/2022, RESOLVE nomear ELAINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO, CPF n° 009.432.384-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Ferro de Alencar Magalhães Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.024, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE conceder exoneração a ANNA CLÁUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA MONTENEGRO, CPF n° 035.622.454-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.025, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE nomear TATYANE KELLY BARBOSA SILVA, CPF n° 102.772.484-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anna Cláudia Nascimento de Almeida Montenegro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.026, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE conceder exoneração a TATYANE KELLY

BARBOSA SILVA, CPF n° 102.772.484-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.027, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE nomear MILLENA FERREIRA DE FARIAS BARROCA, CPF n° 108.583.644-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tatyane Kelly Barbosa Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.028, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE conceder exoneração a LYSIANNE CAVALCANTE BARROS, CPF n° 077.035.224-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.029, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000005808/2022, RESOLVE nomear MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, CPF n° 110.838.854-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lysianne Cavalcante Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.030, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, CPF n° 995.144.274-91, do cargo,

de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.031, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear POLYANA ACIOLY FEIJÓ, CPF n° 044.332.594-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula dos Santos Ramos Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.032, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, BRUNO LEITÃO PRAXEDES, CPF n° 009.684.694-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.033, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE, CPF n° 088.001.144-07, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 82.034, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO LEITÃO PRAXEDES, CPF n° 009.684.694-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 008/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 30010.0000000082/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Geysa Gabrielly Oliveira de Miranda

Cargo: Assessora de Comunicação

Matrícula 119-8

CPF: 066.194.274-05

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

DESTINO: Maceió-Delmiro Gouveia -Santana Ipanema-Maceió

PERÍODO: de 24/03/2022 até 26/03/2022

OBJETIVO: Inauguração dos Laboratórios do Programa Oxe Tech Lab

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxe Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 – Diárias

Maceió, 23 de março de 2022

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 026/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0140/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

N° DE DIARIAS: 5 (cinco)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00(trezentos reais).

PERÍODO: de 22/03/2022 a 27/03/2022

DESTINO: PENEDO, SÃO BRÁS, OLHO D'ÁGUA GRANDE, CAMPO GRANDE, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DELMIRO GOUVEIA, SÃO JOSÉ DA TAPERA, POÇO DAS TRINCHEIRAS E DOIS RIACHOS.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 24 de Março de 2022.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA FERREIRA SIQUEIRA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 067.082.944-78

RG: 000000030925150 SSP AL

Matrícula: 489

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 22/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e apoio ao cerimonial durante inauguração do CISP do município de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639665

PORTARIA/SSP N° 0431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 22/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e apoio ao cerimonial durante inauguração do CISP do município de Penedo/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639666

PORTARIA/SSP N° 0433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001673/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 21/03/2022 até 21/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Xexéu/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante de fronteira, onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com as forças de Segurança de Pernambuco e as polícias federais PRF e PF de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639667

PORTARIA/SSP N° 0434/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001673/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGP-AL

Matrícula: 90557

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 21/03/2022 até 21/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Xexéu/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante de fronteira, onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com as forças de Segurança de Pernambuco e as polícias federais PRF e PF de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de março de 2021.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639668

PORTARIA/SSP N° 0435/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001673/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LILIAN CARDOSO SILVA

Cargo: CAPITÃ- nível 0

CPF: 024.188.084-08

RG: 1 2911001 RGP-AL

Matrícula: 120910

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
PERÍODO: de 21/03/2022 até 21/03/2022
DESTINO: Maceió/AL - Xexéu/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante de fronteira, onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com as forças de Segurança de Pernambuco e as polícias federais PRF e PF de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 23/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639669

PORTARIA/SSP N° 0449/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula n° 35351-5, portador do CPF n° 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/08/2022 a 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639729

PORTARIA/SSP N° 0448/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula n° 35351-5, portador do CPF n° 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/06/2022 até 02/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639735

PORTARIA/SSP N° 0447/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula n° 35351-5, portador do CPF n° 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/05/2022 até 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639736

PORTARIA/SSP N° 0450/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO VAZ DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 068.611.544-90

RG: 002001001177111/SSP-AL

Matrícula: 0035804-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/03/2022 até 13/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639737

PORTARIA/SSP N° 0454/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO DECRETO N° 4.076/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000001743/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR

CARGO: ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA ESTADUAL

CPF: 679.739.574-72

RG: 000000000385989/PM-AL

MATRÍCULA: 136-8

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: DE 21/03/2022 ATÉ 24/03/2022

DESTINO: Maceió-AL/ Recife-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Renovar o Certificado Médico Aeronáutico.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639738

PORTARIA/SSP N° 0451/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001785/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO VAZ DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 068.611.544-90

RG: 002001001177111/SSP-AL

Matrícula: 0035804-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 24/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639739

PORTARIA/SSP N° 0453/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001726/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

CPF: 074.822.964-76

RG: 00000032516509/SSP-AL

Matrícula: 0000213-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da mesa de situação realizada no referido município, onde foram apresentados os resultados obtidos com os avanços da segurança em Alagoas e discutiram novas estratégias no intuito de levar mais segurança para a população. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639740

PORTARIA/SSP N° 0452/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001757/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIEDSON DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO

CPF: 926.778.864-72

RG: 000098001112610/SSP-AL

Matrícula: 0011940-7

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/03/2022 até 10/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Auxiliar a inspeção mecânica da aeronave Falcão 2

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639741

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5532/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula n° 824490, portadora do CPF n° 023.099.274-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5533/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDILEIDE CORREIA ALVES BONIFÁCIO, matrícula n° 51761, portadora do CPF n° 731.005.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5534/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA DANIELA MARTINS SILVA, matrícula n° 9865725, portadora do CPF n° 030.285.314-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5535/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 903, portador do CPF n° 041.992.564-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5581/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI, matrícula n° 17801, portadora do CPF n° 029.837.794-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5536/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNA AMELIA DE PAULA MORAES, matrícula n° 19972, portadora do CPF n° 049.226.444-90, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5537/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CASSIO FAGUNDES DA SILVA, matrícula n° 19751, portador do CPF n° 030.562.404-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5552/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CATIA REGINA BARROS COSTA, matrícula n° 82610, portadora do CPF n° 803.385.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5580/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO DA SILVA, matrícula n° 47928, portador do CPF n° 494.122.134-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5560/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 291, portadora do CPF n° 066.855.664-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/06/2022 até 05/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5538/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DENNYS DA SILVA HERCULANO, matrícula n° 19783, portador do CPF n° 069.900.204-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5540/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula n° 82612, portador do CPF n° 605.759.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5541/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula n° 51631, portador do CPF n° 605.759.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5557/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 9865126, portador do CPF n° 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5558/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 9865126, portador do CPF n° 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5559/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 9865126, portador do CPF n° 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5542/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIDA KASSI VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 19844, portadora do CPF n° 091.575.284-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5543/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERONILDES GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 826039, portadora do CPF n° 777.724.904-53, ocupante do cargo

de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5551/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEVANIA DA SILVA CORREIA, matrícula n° 84112, portadora do CPF n° 347.887.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5544/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVANEZ GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 824659, portadora do CPF n° 677.255.034-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5582/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON PEREIRA LEITE, matrícula n° 823851, portador do CPF n° 045.918.074-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5579/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANINE LUZ BRITO, matrícula n° 52254, portadora do CPF n° 954.319.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5545/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JERDSON NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 18883, portador do CPF n° 095.457.594-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5578/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, matrícula

n° 430, portador do CPF n° 039.526.805-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5553/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA GOMES, matrícula n° 826136, portador do CPF n° 029.994.304-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5546/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KARLESSON LENNON DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n° 18911, portador do CPF n° 013.581.574-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5547/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, matrícula n° 824739, portadora do CPF n° 814.421.064-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5548/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, matrícula n° 826120, portadora do CPF n° 724.160.844-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5554/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 826146, portadora do CPF n° 859.721.694-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5561/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADIA GOMES DE ARAUJO, matrícula n° 9865197,

portadora do CPF n° 516.706.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5516/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 19725, portador do CPF n° 085.008.134-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5517/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUZE DOS ANJOS, matrícula n° 9866264, portadora do CPF n° 033.143.994-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5518/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 826036, portadora do CPF n° 040.263.054-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5519/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO AMARO DA SILVA, matrícula n° 83058, portador do CPF n° 495.481.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5520/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEONILDO SILVA DA SILVA MATA, matrícula n° 19768, portador do CPF n° 033.980.474-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5521/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANA AMELIA DA SILVA SALES,

matrícula n° 9865045, portadora do CPF n° 029.184.584-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5522/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERINALDO CALADO DA SILVA, matrícula n° 9866250, portador do CPF n° 048.250.424-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5523/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 18894, portador do CPF n° 074.026.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5524/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 240, portador do CPF n° 074.026.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5525/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 9866297, portadora do CPF n° 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5526/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARTINS CARLOS DE LIMA, matrícula n° 1135, portador do CPF n° 058.937.364-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5527/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, matrícula n° 244699,

portador do CPF n° 325.357.164-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5528/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA GOMES DE LIMA SANTOS, matrícula n° 83358, portadora do CPF n° 745.053.604-92, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5529/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSINEIDE GOMES DE FREITAS, matrícula n° 826347, portadora do CPF n° 815.594.294-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5530/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9865867, portador do CPF n° 049.303.104-90, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5531/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 67655, portadora do CPF n° 024.842.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5562/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA LETICIA SILVA LINS, matrícula n° 9865835, portadora do CPF n° 059.376.194-47, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5563/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula

n° 824503, portador do CPF n° 031.731.924-86, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5564/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 480, portador do CPF n° 068.773.274-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5565/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILENE ALVES DINIZ, matrícula n° 9865129, portadora do CPF n° 656.908.854-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5566/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 825419, portador do CPF n° 925.096.654-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5567/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELVIS ALVES DE MOURA, matrícula n° 9866007, portador do CPF n° 043.414.214-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5568/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVAN SANTOS MONTEIRO, matrícula n° 19910, portador do CPF n° 956.807.304-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5569/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERIVANIA DA SILVA LEANDR SANTANA,

matrícula n° 826439, portadora do CPF n° 047.342.564-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5570/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROGERIO FERREIRA SAPUCAIA, matrícula n° 84756, portador do CPF n° 939.573.194-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5571/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS, matrícula n° 125, portadora do CPF n° 564.497.554-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5572/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824978, portador do CPF n° 031.671.454-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/03/2022 até 03/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5573/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLARISSA RONISE LAMENHA ANTAO, matrícula n° 19761, portadora do CPF n° 077.336.494-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5574/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9863705, portador do CPF n° 411.542.404-44, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5575/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARIDA MARIA CAVALCANTE,

matrícula n° 81313, portadora do CPF n° 644.995.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5576/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARIDA MARIA CAVALCANTE, matrícula n° 18953, portadora do CPF n° 644.995.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5577/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, matrícula n° 82754, portador do CPF n° 445.085.224-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5583/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 82518, portadora do CPF n° 042.661.064-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5584/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DELANIO MADSON DE LIRA, matrícula n° 9864977, portador do CPF n° 051.724.144-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5585/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVALDO MARCELO DA SILVA, matrícula n° 42895, portador do CPF n° 468.835.504-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5555/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TATIANA PATRÍCIA SILVA COSTA, matrícula n° 823744, portadora do CPF n° 022.117.644-60, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5556/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TATIANA PATRÍCIA SILVA COSTA, matrícula n° 22603, portadora do CPF n° 022.117.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5549/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERINEIDE PORTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 67668, portadora do CPF n° 564.436.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5550/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WASHINGTON MOISES DA SILVA, matrícula n° 82360, portador do CPF n° 787.434.864-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 493/2022

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matrícula n° 19457, portador do CPF n° 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 639684

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 2647/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.5191/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ARNALDO ALVES DE MENDONCA, matrícula n° 2660, portador do CPF n° 384.322.184-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS

DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 12/03/2022 até 25/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2646/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.5191/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ARNALDO ALVES DE MENDONCA, matrícula n° 3385, portador do CPF n° 384.322.184-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 12/03/2022 até 25/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2625/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6964/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, matrícula n° 825783, portadora do CPF n° 604.218.514-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2624/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6939/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora CARMOZILDA BATISTA LESSA SANTOS, matrícula n° 80394, portadora do CPF n° 841.272.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2631/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6927/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA ARAUJO AZEVEDO DIAS, matrícula n° 9865441, portadora do CPF n° 051.943.844-24, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/03/2022 até 12/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2645/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8703/2022, R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CONCEICAO MARIA DA SILVA, matrícula n° 864854, portadora do CPF n° 535.761.875-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 18/03/2022 até 26/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2639/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.3491/2022, R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, matrícula n° 863647, portador do CPF n° 456.379.204-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 04/02/2022 até 09/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2618/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6826/2022, R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, matrícula n° 824409, portadora do CPF n° 352.714.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 07/03/2022 até 11/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2632/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5651/2022, R E S O L V E :

READAPTAR a servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 84823, portadora do CPF n° 042.787.784-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2022 a 12/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2636/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.7003/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença gestante a servidora GENIELLE QUITERIA DA SILVA, matrícula n° 9866290, portadora do CPF n° 014.247.124-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 15/03/2022 até 10/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2633/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5919/2022, R E S O L V E :

READAPTAR a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 825749, portadora do CPF n° 701.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2022 a 12/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2628/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4613/2022, R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS, matrícula n° 18019, portadora do CPF n° 321.130.644-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 10/03/2022 até 08/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2629/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6910/2022, R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOELMA ALVES DE AMORIM LOPES, matrícula n° 81332, portadora do CPF n° 022.204.334-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/03/2022 até 14/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2651/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.8708/2022, R E S O L V E :

READAPTAR o servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula n° 863635, portador do CPF n° 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar,

no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2022 a 21/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2650/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.7128/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA, matrícula n° 9863840, portadora do CPF n° 986.331.984-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 14/02/2022 até 20/02/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2622/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6924/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LAELMA CONCEICAO CANARIO, matrícula n° 52227, portadora do CPF n° 038.641.904-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 15/03/2022 até 24/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2630/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5238/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n° 2737, portador do CPF n° 057.792.124-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 19/03/2022 até 22/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2643/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8707/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA DE ARAUJO, matrícula n° 865141, portadora do CPF n° 925.870.894-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/03/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2634/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5923/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora MARIA CLAUDIA ALDEMAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 49, portadora do CPF n° 280.338.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2022 a 12/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2617/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.8662/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA, matrícula n° 9863774, portadora do CPF n° 477.366.744-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2022 a 22/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2627/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6931/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824551, portadora do CPF n° 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2635/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7007/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA ABREU, matrícula n° 371, portadora do CPF n° 046.154.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2638/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.3504/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIASALETESARMENTO MENDES, matrícula n° 23501, portadora do CPF n° 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 14/03/2022 até 20/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2615/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6745/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 9863775, portadora do CPF n° 776.332.964-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/03/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2644/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7124/2022, R E S O L V E :
READAPTAR a servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, matrícula n° 22894, portadora do CPF n° 460.151.404-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2022 a 21/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2642/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6680/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONICA DA SILVA AMARAL FERREIRA, matrícula n° 9865660, portadora do CPF n° 063.638.174-98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/03/2022 até 26/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2640/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.7006/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENATA MAXLAYNE DE CERQUEIRA LIMA, matrícula n° 53411, portadora do CPF n° 056.720.144-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 06/03/2022 até 20/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2649/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8694/2022, R E S O L V E :
Conceder Auxílio Doença ao servidor RIVALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 49457, portador do CPF n° 259.951.384-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/03/2022 até 16/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2641/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8494/2022, R E S O L V E :
Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANA CLAUDIA MARTINS DAROCHA DE MEDEIROS FEITOZA, matrícula n° 865303, portadora do CPF n° 009.039.634-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 24/03/2022 até 21/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2621/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6869/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA CALHEIROS, matrícula n° 50664, portadora do CPF n° 410.861.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/03/2022 até 31/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2648/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6942/2022, R E S O L V E :
Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANIA SOUSA FERREIRA ARAUJO, matrícula n° 82353, portadora do CPF n° 483.046.624-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 26/02/2022 até 24/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2623/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6914/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TARCISIA MACHADO CARVALHO VILAR, matrícula n° 9866717, portadora do CPF n° 508.659.784-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/03/2022 até 16/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2620/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5992/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora TEREZA ROSANGELA DE SOUZA ASSUNCAO, matrícula n° 9866358, portadora do CPF n° 399.079.704-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/03/2022 até 16/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2616/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.3548/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, matrícula n° 17738, portadora do CPF n° 035.670.934-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 21/03/2022 até 25/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2619/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5131/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES, matrícula n° 2958, portadora do CPF n° 077.018.474-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/03/2022 até 30/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2626/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6944/2022, R E S O L V E :
READAPTAR a servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, matrícula n° 9865710, portadora do CPF n° 620.271.074-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2637/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5192/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor YURI FARIAS LIMA, matrícula n° 2789, portador do CPF n° 057.479.664-99, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 19/03/2022 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 046/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 16/03/2022

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas em alusão ao mês da mulher, onde serão ofertadas atividades de empoderamento feminino e enfrentamento à violência contra a mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 052/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 14/03/2022 a 15/03/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas em alusão ao mês da mulher, onde serão ofertadas atividades de empoderamento feminino e enfrentamento à violência contra a mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 050/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 a 15/03/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas em alusão ao mês da mulher, onde serão ofertadas atividades de empoderamento feminino e enfrentamento à violência contra a mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH n° 048/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 16/03/2022

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Conduzindo equipe da SUPM para evento no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH n° 053/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: 14/03/2022 a 15/03/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Conduzindo equipe da SUPM para evento no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 045/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-216/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CPF: 032.770.424-13

RG: 1741103 SSP/AL

Matrícula: 237

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 22/03/2022 à 24/03/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Visita técnica a Casa da Mulher Brasileira

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 049/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 16/03/2022

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e fotográfica de evento da agenda SEMUDH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 054/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: 16/03/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e fotográfica de evento da agenda SEMUDH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 047/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SIMAO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA A MULHER- nível AST-2

CPF: 092.103.614-07

RG: 00000036745880 SSP AL

Matrícula: 248

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 16/03/2022

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas em alusão ao mês da mulher, onde serão ofertadas atividades de empoderamento feminino e enfrentamento à violência contra a mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 051/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SIMAO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA A MULHER- nível AST-2

CPF: 092.103.614-07

RG: 00000036745880 SSP AL

Matrícula: 248

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: 14/03/2022 a 15/03/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas em alusão ao mês da mulher, onde serão ofertadas atividades de empoderamento feminino e enfrentamento à violência contra a mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 082/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000003621/2022. RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, matricula n° 042.780-2, portadora do CPF n° 700.562.504-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 9ª DRP DE VIÇOSA da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 083/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004140/2022. RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor URANIO VELOSO DOS SANTOS, matricula n° 301.728-1, portador do CPF n° 862.645.674-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 95º DP DE PORTO DE PEDRAS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 084/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004239/2022. RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR, matricula n° 300.886-0, portador do CPF n° 824.639.304-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 92º DP DE MARAGOGI da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 085/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004105/2022. RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA, matricula n° 301.652-8, portador do CPF n° 43557406415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 104º DP DE ATALAIA da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 086/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000001505/2021. RESOLVE retificar a Portaria n° 0185/2021/GPJ2 de 26/03/2021, que resolveu conceder férias ao servidor MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, matrícula n° 042.780-2,

ONDE SE LÊ: “referente ao período aquisitivo 2012/2013”,

LEIA-SE: referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 087/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000019643/2021. RESOLVE retificar a Portaria n° 0585/2021/GPJ2 de 25/11/2021, que resolveu conceder férias ao servidor Antônio Nunes Cabral Júnior, matrícula n° 300.732-4,

ONDE SE LÊ: “período de 10/05/2022 a 24/05/2022”,

LEIA-SE: período de 17/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 071/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES**, matrícula n° 228-3, portadora do CPF n° 074.000.384-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 113/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Marcos Antonio Amaral Matrícula, n° 050.504-8., CPF n 495.408.234-04 ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, lotado no Supofc de 11/02/2022 a 12/03/2022 de 2015/2016

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de março e 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 114/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora, Tatiana Valois Lobo Barreto Matrícula, n° 000.112-0, CPF n° 011.237.094-24 ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na Supofc de 17/05/2022 a 31/05/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 23 março de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 115/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora, Tatiana Valois Lobo Barreto Matrícula, n° 000.112-0, CPF n° 011.237.094-24 ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na Supofc de 15/12/2022 a 29/12/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 23 março de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0320/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1997/1998 ao servidor JOSÉ AGLIBERTO SALES DE ASSIS, matrícula n.º 71.440-2, portador do CPF n.º 294.989.294-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0321/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2001/2002 à servidora VERA LÚCIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 066.236-4, portador do CPF n.º 75787660404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0322/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula n.º 300.653-0, portador do CPF n.º 80299733491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0323/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora JULIANA NUNES ROCHA, matrícula n.º 179-1, portador do CPF n.º 06474726431, ocupante do cargo de ESCRIVÃ

DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2022 a 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0324/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora JULIANA NUNES ROCHA, matrícula n.º 179-1, portador do CPF n.º 06474726431, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0325/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS, matrícula n.º 000.014-0, portador do CPF n.º 06548953410, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2022 a 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0326/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS, matrícula n.º 000.014-0, portador do CPF n.º 06548953410, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/07/2022 a 04/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0327/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor EDSON FALCAO TAVARES, matrícula n.º 300.877-0, portador do CPF n.º 34723900420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0328/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARINALDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 300.725-1, portador do CPF n.º 66481244587, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0329/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO, matrícula n.º 301.736-2, portador do CPF n.º 92577539487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0330/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0331/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0332/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0333/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula n.º 059.601-9, portador do CPF n.º 41091043434, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0334/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula n.º 059.601-9, portador do CPF n.º 41091043434, ocupante do cargo

de CARCEREIRO, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0335/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, matrícula n.º 000.301-8, portador do CPF n.º 05170314426, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2022 a 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0336/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, matrícula n.º 000.301-8, portador do CPF n.º 05170314426, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0337/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300.934-3, portador do CPF n.º 77715977420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2022 a 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0338/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, matrícula n.º 300.806-1, portador do CPF n.º 05211554795, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2022 a 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0339/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, matrícula n.º 300.806-1, portador do CPF n.º 05211554795, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0340/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, matrícula n.º 9863.539-5, portador do CPF n.º 21015180400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0341/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, matrícula n.º 9863.539-5, portador do CPF n.º 21015180400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0342/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, matrícula n.º 057.381-7, portador do CPF n.º 16442300463, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0343/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor JOAO BAIA DE SOUZA, matrícula n.º 055.889-3, portador do CPF n.º 16472527415, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na DELEGACIA DO 24º DP DE RIO LARGO II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0344/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor CICERO PASCOAL RODRIGUES, matrícula n.º 050.407-6, portador do CPF n.º 10858318504, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 6º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 106/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-04074/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ELVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 301.040-6, portador do CPF n° 469.249.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 3ª DRP – Batalha, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 24 de março de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PC/AL N° 53/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-14687/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARAES, matrícula n° 301.725-7, portador do CPF n° 814.761.164-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE a partir de 05/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de janeiro de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 175/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei no 5.247 de 26 de julho 1991, e no Processo Administrativo n° E:52555.0000000907/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença Paternidade ao servidor SILVIO CÉSAR SOUZA BARBOSA, matrícula n°863478-5, portador do CPF n°021.541.644-98, ocupante do cargo de AGRÔNOMO(A), lotado na unidade ULSAV MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2022 até 18/03/2022.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 176/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo n° E:52555.0000000519/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEORGES NICHOLAS GUIMARAES COSTA LIMA, matrícula n° 139-2, portador do CPF n°704.844.654-49, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe “C”, código:ADPSC4, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 177/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo n° E:52555.0000000582/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA, matrícula n° 134-1, portador do CPF n° 009.030.464-07, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe “C”, código:ADPMC4, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 178/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo n° E:52555.0000000587/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEX ALVES SANTOS, matrícula n° 62815-8, portador do CPF n°040.598.264-05, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe “C”, código:ADSEC4, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 056/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FÁBIO FELIPE ARAUJO SERBIM, matrícula n° 300620-4, portador do CPF n° 023.705.534-13, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1412/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, matrícula n° 3889-0, portadora do CPF n° 042.266.004-36, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1413/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA, matrícula n° 501690-8, portador do CPF n° 010.563.144-27, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1414/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA, matrícula n° 3878-4, portador do CPF n° 068.307.854-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1415/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor KLEINER DA SILVA SOUZA, matrícula n° 3545-9, portador do CPF n° 802.978.204-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1416/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEINER DA SILVA SOUZA, matrícula n° 3545-9, portador do CPF n° 802.978.204-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1417/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, matrícula n° 501778-5, portadora do CPF n° 007.386.184-70, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1418/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, matrícula n° 501778-5, portadora do CPF n° 007.386.184-70, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1419/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 500845-0, portadora do CPF n° 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1420/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 500845-0, portadora do CPF n° 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1421/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, matrícula n° 500738-0, portadora do CPF n° 021.134.884-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-14309/2021. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo automotor. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 024/2022, fls. 672/683, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 024/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7043/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7303/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em aluguel de veículos automotores sem condutor para suprir as demandas desta Defensoria Pública. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em aluguel de veículos automotores para suprir as demandas da Defensoria Pública, nos moldes do termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6611/2022. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-7299/2022. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: comunicação. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-6611/2022. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4981/2022. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7399/2022. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-7404/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 24 de março de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 639711

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-7086/2022. Interessada: Thais da Silva Cruz Moreira. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2022. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 28 e 29 de março de 2022. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 24 de março de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 639702

PORTARIA DPE Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Campo Alegre, de 18 de março a 16 de abril de 2022, e na Defensoria de Boca da Mata, de 05 a 19 de abril, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA E DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 639706

Julgamento dos recursos na seleção de estagiários de Maravilha e Penedo.

Processo n. 12070-5208/2022- Seleção de estagiários do curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública de Alagoas em Maravilha e Penedo - A Coordenação de Estágio, baseada nos termos do Edital n. 05/2022, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo:

Recurso n. 001/2022 (Edital n. 05/2022).

Interessada: Dayanne Maryner Batista Barbosa.

A candidata interpôs recurso, sustentando, em síntese, que fora alegado que os documentos não foram enviados em um só arquivo, como foi requisitado no item II, 1, 1.1 do edital 05/2022, e será anexado a este recurso na forma supracitada. Analisamos os fundamentos expostos, porém o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 1, 1.1, do edital.

Recurso n. 002/2022 (Edital n. 05/2022).

Interessada: Giulianna Santos de Oliveira

A candidata interpôs recurso, contestando os argumentos da decisão no item II, 1, 1.1 do edital e que o anexo não abre, alega que cumpriu com todas as medidas pedidas e no que se refere ao anexo, informa que abre normalmente em um único arquivo, e que assinou a ficha de inscrição de Penedo e seu nome foi incluído na relação de candidatos de Maravilha e Penedo. Analisamos os fundamentos expostos, e conforme foi constatado anteriormente, a candidata "NÃO" enviou os documentos no formato PDF em um único arquivo anexo (foi enviado um anexo Zip com três anexos PDF que realmente não abrem). Com relação ao resultado ter saído nos dois municípios, foi justamente pelo motivo de os anexos não abrirem, de modo que não foi possível descobrir para qual município foi feita a inscrição. Então, o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 1, 1.1 do edital.

Recurso n. 003/2022 (Edital n. 05/2022).

Interessada: Joyce Daiane Eloy Ramos.

A candidata interpôs recurso, sustentando, em síntese, que houve um erro em sua nota de coeficiente que foi publicada no resultado preliminar, a nota que consta é 2,28, sendo que a certa é 9,28 conforme o histórico enviado. Analisamos os fundamentos expostos, e constatamos que realmente houve um erro de digitação, de modo que o recurso merece prosperar, e a nota será alterada para 9,28 no resultado final.

Recurso n. 004/2022 (Edital n. 05/2022).

Interessada: Leidy Ane Oliveira Silva.

A candidata interpôs recurso, sustentando, em síntese, que só realizou inscrição para Penedo como consta na ficha de inscrição anexa e que foi enviada no ato da inscrição. Analisamos os fundamentos expostos, porém a candidata enviou o

e-mail "SEM O ANEXO", motivo pelo qual seu nome saiu nos dois municípios, pois esta Coordenação não conseguiu verificar para qual município a inscrição foi feita. Por essa razão, o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 2, C do edital.

Recurso n. 005/2022 (Edital n. 05/2022).

Interessado: Lucas Menezes dos Santos.

O candidato interpôs recurso, sustentando, em síntese, que o documento não foi enviado como requisitado no item II, 2, C do edital 05/2022, mas será anexado a este recurso. Analisamos os fundamentos expostos, porém foi decidido que o recurso não merece prosperar, pois deixou de atender ao item II, 2, C do edital.

Maceió, 23 de março de 2022.

João Fiorillo de Souza
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Resultado final da seleção de estagiários de Direito em Maravilha e Penedo.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-5208/2022, considerando o disposto no Edital n. 05/2022, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maravilha e Penedo, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, classificação, nome do candidato e nota.

Maravilha:

	Nome	Nota
001	José Adilson dos Santos	8,51
002	Guilherme Almeida Alecio Carvalho	8,46
003	Ana Cristina Cabral Silva	8,45

Penedo:

	Nome	Nota
001	Mikaela Almeida dos Santos	9,72
002	Joyce Daiane Eloy Ramos	9,28
003	Maria Carollyne Matos Azevedo da Costa	9,22
004	Izabela Virginia Martins Ferreira	9,19
005	Sthefanny Cecilia Santos Azevedo	8,99
006	Waldeanny Fernandes Santos	8,97
007	Cathyane Gomes Wanderley	8,91
008	Lenilton de França Junior	8,80
009	Rafaelle Maria Gomes Batista	8,75
010	Thais Vieira dos Santos	8,71
011	Daniela Eloise dos Santos	8,64
012	Ariston do Nascimento Alencar	8,30
013	Beatriz dos Santos Fagundes Pinheiro	8,26
014	Victor da Silva Araújo	8,17
015	Cássia Silva de Andrade	7,75
016	Aryane Vitoria Poderoso Dantas	(*)
017	Dayanne Maryner Batista Barbosa	(*)
018	Giulianna Oliveira	(*) (***)
019	Leidy Ane Oliveira Silva	(**)
020	Lucas Menezes dos Santos	(**)
021	Roosevelt Correia Sarmiento Junior	(**) (****)
022	Suelly Maria Moreira Vieira	(**)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

(***) Anexo não abre.

(****) Dois e-mails com documentos diferentes

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 24 de março de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Protocolo 639701



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUT - Autorização, para Pavimentação da Rua Projetada A, Ruas A, C, D e Rua da Graça, localizadas no município de Anadia/AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02210010/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.008/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óculos de grau, incluindo lentes e armação montados e testados individualmente para cada beneficiário cadastrado, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 13 de abril de 2022 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante

solicitação enviada ao e-mail eplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 24 de março de 2022.

Tiago José de Lima

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02020004/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2022 – 2ª CHAMADA.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) motos zero km, destinados a atender a demanda do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 07 de abril de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque

Prefeita

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12 e 13 PE 07/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR). CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADAS: MZBERNADI - EPP. CNPJ n.º 02.418.125/0001-61; ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ n.º 27.390.230/0001-60. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18 e 19. PE 10/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: PAULO EDUARDO MONTEIRO & CIA LTDA. CNPJ n.º 17.586.342/0001-38; JARDIEL DO NASCIEMTO ME. CNPJ n.º 31.935.427/0001-05. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22 e 23 PE 11/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADAS: A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 09.200.788/0001-54; ALAGOANA DISTRIBUIDORA SANEANTES LTDA. CNPJ n.º 26.196.404/0001-96. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 21 PE 12/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADAS: INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 10.385.141/0001-23 EXTRATO DE CONTRATO DA ADESAO 02/2021 N.º27. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 09.200.788/0001-54.. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. EXTRATO DE CONTRATO DA ADESAO 03/2021 N.º32/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE QUICHO. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ n.º 37.564.136/0001-34.. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022, Processo Administrativo n° 001.18.0028/2022, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Específico para Semana Santa para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 07/04/2022 às 08:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0106-028/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, torna público o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 01/2022, para aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar,

com base nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão decidiu:

- 1) Por selecionar o grupo de projetos de fornecedores locais, referente aos itens: 5,6,7,11, 13, 14 e 17.
- 2) Por selecionar o fornecedor da região imediata (Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre - CAMPORURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.316.449/0001-70), referente aos itens: 1 ao 4 e do 8 ao 31.
- 3) Por selecionar o fornecedor da região intermediária (Cooperativa Vale do Paraíba), inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08), referente ao item 32.
- 4) Por selecionar o fornecedor da região intermediária (Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colina Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.833/0001-93), referente aos itens: 33 e 34.
- 5) Por selecionar o fornecedor da região intermediária (Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.963/0001-67), referente ao item 38.
- 6) Por selecionar o fornecedor pertencente ao grupo do estado de alagoas (Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião – COOPAGRISS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.561.797/0001-55), referente aos itens 35, 36, 37. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em face da decisão aqui exposta, contados da data dessa publicação, estando os autos do processo com vistas a quaisquer interessados, na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio – A ata de julgamento, poderá ser requisitada pelo e-mail cplsomigueldoscamp@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SRP
2ª CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e materiais laboratoriais, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 07 de abril de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscamp.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsomigueldoscamp@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo nº 0223004/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma do campo de futebol do São Roque – Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Processo nº 0307004/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 02/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Construção de uma quadra poliesportiva – Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 13:00hs (treze horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Francisco Carlos Morais Almeida
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 06 de abril de 2022 às 09h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 24 de março de 2022.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

DECRETO nº 06 /2022.
De 16 de Março de 2022.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 4.132/1962, a área de 16.874,44 m² (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), gleba de terra pertencente a Fazenda “Serra Da Lage”, neste Município, próximo ao Conjunto Abdon Veríssimo, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº 164, do Livro 02.

(...)

Art. 3º - A desapropriação de que se trata o Artigo 1º, deste Decreto, destina-se à regularização do imóvel, promoção dos melhoramentos necessários e construção do Santuário de Santa Maria Madalena que viabilizará o turismo religioso no Município.

Art. 4º - Para fins de Imissão Provisória na posse, a Desapropriação em apreço é considerada de Urgência nos termos do Artigo 15 e seu parágrafo 1º e art. 15 A do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

(...)

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 06/2022: <https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/>

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito

DECRETO nº 05/2022.
De 10 de março de 2022.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, alínea “m” do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 30.100 m² (trinta mil e

cem metros quadrados), equivalente a 3,1 hectares, gleba de terra localizada às margens da BR 104, pertencente à propriedade denominada “ANUNS”, localizada na zona rural, neste Município de União dos Palmares/AL, próximo ao Conjunto Residencial Nova Esperança, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº 21, do Livro 02.

Art. 2º A área a ser desapropriada que força este Decreto é de 30.100 m² (trinta mil e cem metros quadrados), equivalente a 3,1 hectares, e se destina à construção do novo Cemitério Municipal, que obedecerá, para efeito de oportuno desmembramento e/ou subsequente lavratura de ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, o levantamento topográfico planimétrico (Planta), já procedido pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares, respeitando os limites e confrontações nele inserido.

(...)

Art. 5º Não havendo acordo quanto à desapropriação amigável, no procedimento judicial a Municipalidade fica autorizada a invocar o caráter de urgência, para fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365.

(...)

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Alagoas, em 10 de Março de 2022.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito

DECRETO nº 04/2022.
De 10 de Março de 2022.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, o imóvel localizado na zona rural do Município de União dos Palmares/AL, próximo à ladeira de acesso a Serra da Barriga, às margens da pista asfaltada, propriedade denominada Arraial e Caborje com área de 67.025,79 m² (sessenta e sete mil, vinte e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), sem área construída, de propriedade da Massa Falida Laginha Agroindustrial, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº 829, do Livro 02, Registro Geral.

Art. 2º - A área a ser desapropriada que força este decreto é de 67.025,79 m² (sessenta e sete mil, vinte e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), e se destina à implantação de um Centro de Convenções, que obedecerá, para efeito de oportuno desmembramento e/ou subsequente lavratura ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, o levantamento topográfico planimétrico (Planta), já procedido pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares, respeitando os limites e confrontações nele inserido.

(...)

Art. 5º Não havendo acordo quanto à desapropriação amigável, no procedimento judicial a Municipalidade fica autorizada a invocar o caráter de urgência, para fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

(...)

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 04/2022: <https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/>

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

ARAÚJO & ARAÚJO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.438.281/0001-18, estabelecido na Rua Rio Tocantins, nº. 210, Sala 0103, Ipsepe, Recife – PE, CEP: 51.190-030, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à renovação da Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

BANCO DO NODESTE DO BRASIL SA, CNPJ 07.237.373/0280-59, Pç. Guedes de Miranda, nº 37, bairro Centro, Maragogi/Alagoas; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, CEP 57.955-000, a Renovação da Licença de Operação, para empreendimento Comercial Banco Múltiplo.

● ● ● ●

BOATERRA AUTOMOVEIS DE ARAPIRACA LTDA, CNPJ: 12.212.973/0003-35, PC LARGO DE FATIMA, Nº 263, SANTA LUZIA, PENEDO-AL CEP: 57.200-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, com atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas, utilitários usados e manutenção.

● ● ● ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque – Superintendente, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 06/2021 cujo o objeto é Aquisição de Materiais hospitalares e Odontológicos-Correlatos, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: A R M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 14.532.556/0001-33 – LOTE: 11, 89, 154; ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 05.763.509/0001-00 – LOTE: 194; BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, CNPJ Nº. 03.679.808/0001-35 – LOTE: 144,145,146,153,169,170,196; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 28.345.933/0001-30 – LOTE: 74,148,150,229,231,232; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 34.680.592/0001-51 – LOTE: 69,122,175,197; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, CNPJ Nº. 05.106.015/0001-52 – LOTE: 65; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 03.652.030/0003-32 – LOTE: 38,39,155,156,182; QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 35.514.416/0001-02 – LOTE: 48,57; DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 31.940.808/0001-82 – LOTE: 04, 49, 280, 281; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ Nº. 08.676.370/0001-55 – LOTE: 46; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 31.556.536/0001-11 – LOTE: 03; DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº. 41.113.359/0001-52 – LOTE: 23; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26 – LOTE: 29, 62, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131; ECO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº. 14.633.154/0002-06 – LOTE: 285; ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ Nº. 19.844.928/0001-80 – LOTE: 17,19,20; ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº. 35.153.207/0001-80 – LOTE: 252; ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE – EIRELI, CNPJ Nº. 10.562.914/0001-08 – LOTE: 36, 37, 67, 68, 83, 198, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226; GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 28.273.249/0001-90 – LOTE: 167, 288; GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 10.638.214/0001-41 – LOTE: 18, 30, 93, 105, 106, 109, 113, 116, 138, 140, 143, 245, 246, 247, 248, 250, 253, 254, 255, 284; GOEDERT LTDA, CNPJ Nº. 79.846.465/0001-18 – LOTE: 159,160,161,162; GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 07.086.868/0001-03 – LOTE: 157,158; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº. 39.707.683/0001-57 – LOTE: 176, 178; HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº. 18.252.904/0001-70 – LOTE: 174; I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 21.152.532/0001-14 – LOTE: 16, 54, 61, 71, 72, 78, 85, 88, 123, 130, 181, 189, 195, 227; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº. 33.255.787/0001-91 – LOTE: 199; INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº. 59.309.302/0001-99 – LOTE: 5, 6, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02 – LOTE: 27, 40, 41, 70, 142, 147, 149, 151, 203; INNOVARE COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ Nº 33.237.453/0001-95 – LOTE: 24, 92; INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ Nº. 10.271.915/0001-95 – LOTE: 166; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 24.774.241/0001-56 – LOTE: 141, 185, 186, 187, 188; MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº. 14.425.382/0001-00 – LOTE: 236, 249, 251; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 –

LOTE: 171, 283, 287; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 28.199.997/0001-70 – LOTE: 111, 112, 114; MR LICITACOES – LTDA, CNPJ N° 41.687.100/0001-15 – LOTE: 14,15; OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 27.130.979/0001-79 – LOTE: 43, 56, 58, 59, 80, 267; PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 34.016.593/0001-04 – LOTE: 163,164,165; PRODUMED - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 55.634.901/0001-27 – LOTE: 179, 180, 183, 184; QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ N° 31.950.325/0001-69 – LOTE: 95,96,97,98,99; RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ N° 22.654.814/0001-82 – LOTE: 44; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 22.862.531/0001-26 – LOTE: 7, 8, 9, 10, 12, 13, 28, 90, 91, 119; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ N° 33.851.567/0001-20 – LOTE: 42, 77, 200, 228, 230, 233, 234, 235, 271, 273, 274, 277; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 05.980.425/0001-28 – LOTE: 64, 84, 86, 108, 115; VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 13.229.567/0001-86 – LOTE: 132; BETANIAMED COMERCIAL EIRELE – EPP, CNPJ N° 09.560.267/0001-08 – LOTE: 168.

Maceió/AL, 25 de março de 2022.
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Superintendente



A empresa JOPLAS INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ n° 05.204.509/0001-70 com atividade no ramo de FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO (Renovação). Para o empreendimento acima, situado na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N°, Via 01, Polo Industrial de Marechal Deodoro – AL.

A MPM TURISMO LTDA, localizada na Rua Senador Arnon de Melo, S/N, Centro – Barra de São Miguel/AL CEP: 57.180-000, inscrita no CNPJ sob o n°: 02.126.268/0001-08, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o empreendimento denominado Village Barra Hotel, localizado em mesmo endereço, no município da Barra de São Miguel/AL.



A empresa G. N. DE QUEIROZ E CIA LTDA - ME, inscrita com CNPJ: 12.890.811/0002-75, localizada na Rua N, N° 38, Comendador Tercio Wanderley, Lote 34, QD. O, Barro Preto I, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, de N 2020.16011004857.EXPLON. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



PAIVA GÁS LTDA - EPP, 02.956.707/0001-00, Av. Antônio Cândido Toledo, n° 200 Santa Luzia, Penedo / AL torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação para atividade (Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).



O SR. PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARAGOGI, A LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL, PARA CONSTRUIR 4 (QUATRO) CASAS UNIFAMILIAR, EM TERRENO PRÓPRIO, LOCALIZADO NO SITIO ANTUNES, S/N, BARRA GRANDE, MARAGOGI/AL. FOI DETERMINADO O ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

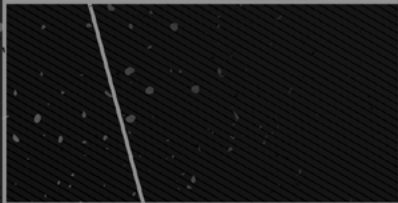
EM CATÁLOGO

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

